

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**  
**ESCOLA DE DIREITO, TURISMO E MUSEOLOGIA**  
**DEPARTAMENTO DE TURISMO**

**BRUNA MOREIRA COSTA**

**PATRIMÔNIO CONTROVERSO E “VANDALISMO”: O CASO DO  
INCÊNDIO NA ESTÁTUA DO BORBA GATO**

Ouro Preto – MG

2025

BRUNA MOREIRA COSTA

**PATRIMÔNIO CONTROVERSO E “VANDALISMO”: O CASO DO  
INCÊNDIO NA ESTÁTUA DO BORBA GATO**

Monografia apresentada ao Curso de Turismo da Universidade Federal de Ouro Preto, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Turismo.

Orientadora: Prof. Dra. Luana Melo

Ouro Preto – MG

2025

## SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

C837pCosta, Bruna Moreira.

Patrimônio controverso e "vandalismo" [manuscrito]: o caso do incêndio na estátua do Borba Gato. / Bruna Moreira Costa. - 2025.

73 f.: il.: color..

Orientadora: Profa. Dra. Luana Melo Silva.

Monografia (Bacharelado). Universidade Federal de Ouro Preto.

Escola de Direito, Turismo e Museologia. Graduação em Turismo .

1. Patrimônio cultural - Patrimônio controverso. 2.

Vandalismo. 3. Iconoclasmo. 4. Memória coletiva. 5. Estátuas - Gato, Manuel de Borba, ca. 1630-1718. I. Silva, Luana Melo. II. Universidade Federal de Ouro Preto. III. Título.



## FOLHA DE APROVAÇÃO

**Bruna Moreira Costa**

**Patrimônio controverso e "vandalismo": o caso do incêndio na estátua do Borba Gato**

Monografia apresentada ao Curso de Turismo da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de bacharel

Aprovada em 25 de agosto de 2025

### Membros da banca

Dra. Luana Melo e Silva - Orientadora (Universidade Federal de Ouro Preto)  
Me. Marcelo Viana Ramos - (Universidade Federal de Ouro Preto)  
Me. Yuri Alexandre Estevão Rezende - (Universidade Federal de Ouro Preto)

Luana Melo e Silva, orientadora do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 26/09/2025



Documento assinado eletronicamente por **Luana Melo e Silva, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/09/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0985580** e o código CRC **C5E15121**.

Este trabalho é dedicado à minha mãe, que sonhou junto comigo e, hoje, por ter me tornado mãe também, sei que ela sempre torcerá mais por mim do que eu mesma.

## AGRADECIMENTOS

À minha família, que me acolhe (literalmente) e que eu admiro e amo: minha mãe, Suely, meu esposo, Vitor, nosso bebezinho, João e minha tia Célia. À minha tia-madrinha, que possibilitou o início da minha jornada, ao sair do meu lar, e à Wilsa, que me acolheu em sua família. Não me vejo sem eles.

Aos amigos, que tornam a caminhada menos árdua, e verdadeiramente nos dão fôlego para continuarmos: Amanda e Mateus, que testemunharam minhas dificuldades e me foram colo. Igor, que mesmo de tão longe, se faz presente. Estes, não à toa, hoje são padrinhos do meu filho. Hiago, que foi meu abrigo, ao João, que tanto me ajudou, à Solange, que me abençoou com o Escobar, e ao Escobar, por ter me feito sair da cama tantas vezes, quando era a coisa mais difícil do mundo pra mim. Aos finados Oswalda e Maurinho, e demais bichinhos que passaram pela minha vida nessa jornada acadêmica, por serem fontes de amor puro e tanto companheirismo!

À Minas Gerais, estado lindo e riquíssimo, que me acolheu e que conheci no dia em que fui me matricular na UFOP. À Ouro Preto, cidade de tantas belezas e tantas dores.

Ao SUS, que me possibilitou cuidar da minha saúde, viabilizando as consultas e me fornecendo as medicações, por longo período.

À “UFOP mãe”. O ditado é real. Além do excelente ensino dentro das salas de aula, obtive conhecimentos que levarei para sempre nas visitas técnicas. Fui agraciada pelo Auxílio Permanência, que foi de fato fundamental para que eu permanecesse, além das refeições do R.U. Ao SISU - Sistema de Seleção Unificada - criado pelo MEC, no governo do presidente Lula, em 2010. Sem tais políticas de inclusão, muitos de nós jamais sequer poderíamos sonhar em ingressar numa instituição pública de excelência. Estar aqui hoje, me formando em uma Universidade Federal, era um sonho inalcançável para quem saiu de uma casa de dois cômodos, nos fundos da casa dos avós.

Aos professores Álvaro de Araújo, que fez aumentar minha admiração (e conhecimento) pelo Museu da Inconfidência e se mostrou solidário ao meu quadro de saúde, Raíssa Keller, que contribuiu com meu encantamento pela temática do patrimônio e sempre me foi muito empática. Carolina Lescura, que ensina muito bem e é tão querida. Ao amado Marcelo Ramos, com suas aulas tão atuais e personalidade única. Leandro Brusadin, que ministrava suas aulas com tanta propriedade e admiração pelos temas abordados, que foi inevitável eu não ser arrebatada de vez pelo objeto do Patrimônio. Por último, mas definitivamente, não menos importante, minha professora e orientadora, Luana Melo, cujas aulas de Diáspora Africana e sua didática me conquistaram para sempre. A vocês, mestres, muito obrigada!

Ao Saraiva, que possibilitou meu primeiro estágio.

À banca examinadora, pela disponibilidade e dedicação.

A mim, que persisti e consegui resistir às tentações dos “atalhos” no período tão sombrio da depressão, e hoje, estou sendo a segunda pessoa a se graduar, em uma família numerosa.

E, Joãozinho, você mudou a minha vida. Para todo aperfeiçoamento que eu buscar, saiba que você será minha maior inspiração. Eu não sabia que era possível amar tanto. Muito obrigada.

“Vandalismo é como chamamos a iconoclastia perpetrada pelos outros, culturalmente diferentes de nós, precisamente com o intuito de desqualificar tais atos e esvaziá-los de sentido maior”. CARDOSO (2021)

## RESUMO

A presente monografia investiga o tema do patrimônio controverso no Brasil, com especial atenção ao uso do termo “vandalismo” em ações que questionam narrativas oficiais sobre a memória histórica nacional. Sob o título *Patrimônio controverso e “vandalismo”: o caso do incêndio na estátua do Borba Gato*, o trabalho discute como monumentos públicos, especialmente aqueles que homenageiam figuras ligadas à violência colonial, escravidão e repressão, tornam-se alvos de críticas, protestos e atos simbólicos de resistência. O estudo analisa o caso emblemático do incêndio da estátua de Borba Gato, em São Paulo, promovido pelo grupo Revolução Periférica, como expressão de uma iconoclastia contemporânea, interpretada por diferentes setores sociais ora como vandalismo, ora como ato político legítimo. À partir de uma abordagem crítica e interdisciplinar, o texto problematiza as disputas em torno do pertencimento, da memória e do valor cultural atribuído aos bens patrimoniais, propondo uma reflexão sobre o papel do patrimônio na construção da identidade nacional e na manutenção ou desconstrução de estruturas de poder. A metodologia utilizada nesta pesquisa é de caráter qualitativo, a saber, a partir de revisão de literatura especializada sobre o tema, documentos, fotografias e matérias jornalísticas que versam sobre o sentido desta pesquisa.

Palavras-chave: Patrimônio controverso, Vandalismo, Iconoclastia, Borba Gato, Memória histórica.

## ABSTRACT

This monograph explores the theme of controversial heritage in Brazil, with particular attention to the use of the term “vandalism” in actions that challenge official narratives about national historical memory. Under the title *Controversial Heritage and “Vandalism”: The Case of the Borba Gato Statue Fire*, the study examines how public monuments—especially those honoring figures associated with colonial violence, slavery, and repression—have become targets of criticism, protest, and symbolic acts of resistance. It analyzes the emblematic case of the burning of the Borba Gato statue in São Paulo, carried out by the group Revolução Periférica, as an expression of contemporary iconoclasm, interpreted by different social sectors either as vandalism or as a legitimate political act. Employing a critical and interdisciplinary approach, the text problematizes the disputes surrounding belonging, memory, and the cultural value attributed to heritage assets, proposing a reflection on the role of heritage in shaping national identity and in either sustaining or dismantling structures of power.

Keywords: Controversial heritage, Vandalism, Iconoclasm, Borba Gato, Historical memory.

## LISTA DE FIGURAS

|                                                                                                                  |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Figura 1:</b> Estátua do Borba Gato incendiada em São Paulo (2021).....                                       | <b>43</b> |
| <b>Figura 2:</b> Estátua do Ariano Suassuna vandalizada (Recife, 2020) .....                                     | <b>44</b> |
| <b>Figura 3:</b> Incêndio no Museu Nacional (Rio de Janeiro, 2018).....                                          | <b>44</b> |
| <b>Figura 4:</b> Incêndio na Cinemateca Brasileira (São Paulo, 2021) .....                                       | <b>45</b> |
| <b>Figura 5:</b> Igreja São Francisco de Assis da Pampulha pichada (Belo Horizonte, 2015)<br>.....               | <b>45</b> |
| <b>Figura 6:</b> Atentado na Praça dos Três Poderes em Brasília (2023) .....                                     | <b>46</b> |
| <b>Figura 7:</b> Tentativa de golpe e vandalização em 8 de Janeiro de 2023 (Brasília) .....                      | <b>46</b> |
| <b>Figura 8:</b> Pichação do Monumento às Bandeiras em São Paulo .....                                           | <b>47</b> |
| <b>Figura 9:</b> Faixa com a frase: “Revolução Periférica - a favela vai descer e não vai<br>ser Carnaval” ..... | <b>61</b> |

## SUMÁRIO

|                                                                                                    |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>INTRODUÇÃO .....</b>                                                                            | <b>12</b> |
| <b>CAPÍTULO 1 – PATRIMÔNIO E PERTENCIMENTO .....</b>                                               | <b>14</b> |
| 1.1 – Patrimônio e suas concepções .....                                                           | 19        |
| 1.2 – A questão de identidade no patrimônio .....                                                  | 22        |
| <b>CAPÍTULO 2 – PATRIMÔNIOS CONTROVERSOS E VANDALISMO .....</b>                                    | <b>26</b> |
| 2.1 – Discutindo o conceito .....                                                                  | 26        |
| 2.2 – A relação do Brasil e seu patrimônio cultural: descaso e iconoclastia .....                  | 35        |
| 2.3 – Descaso com o patrimônio cultural brasileiro e exemplos contemporâneos de “vandalismo” ..... | 40        |
| 2.3.1 – Descaso com o patrimônio histórico .....                                                   | 40        |
| 2.3.2 – Incêndios em instituições culturais .....                                                  | 41        |
| 2.3.3 – Atos de depredação e “vandalismo” contemporâneo .....                                      | 42        |
| 2.4 – Pichações em monumentos controversos .....                                                   | 47        |
| 2.5 – Descaso e iconoclastia no patrimônio brasileiro .....                                        | 48        |
| <b>CAPÍTULO 3 – A ESTÁTUA DO BORBA GATO E O GRUPO REVOLUÇÃO PERIFÉRICA.....</b>                    | <b>51</b> |
| 3.1 – Borba gato: história de uma figura e um monumento controverso .....                          | 51        |
| 3.2 – O Grupo Revolução Periférica e o incêndio .....                                              | 60        |
| <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>                                                                  | <b>66</b> |
| <b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>                                                            | <b>68</b> |

## INTRODUÇÃO

A relação entre o patrimônio cultural e a sociedade que o produz e o herda é, ao mesmo tempo, enraizada em afetos e marcada por disputas. O patrimônio, tradicionalmente concebido como um legado a ser preservado, é também um campo de tensões em que se revelam os conflitos em torno da memória, da identidade e do pertencimento. Essa monografia parte do pressuposto de que o patrimônio não é uma categoria neutra ou fixa, mas um artefato simbólico que participa ativamente da construção social do passado, sendo constantemente ressignificado pelas forças políticas, culturais e sociais do presente.

No Brasil, a percepção do patrimônio cultural convive com ambiguidades que vão desde a negligência institucional até a iconoclastia praticada por coletivos sociais que reivindicam novas leituras do passado. A ausência de políticas públicas eficazes de preservação, os recorrentes incêndios em instituições culturais e os atos de destruição — frequentemente rotulados como “vandalismo” — revelam não apenas o desinteresse pelo legado histórico, mas também a recusa, por parte de setores da população, em aceitar determinadas narrativas impostas como legítimas e universais. Tais episódios, muitas vezes condenados sob a ótica da ignorância ou da brutalidade, têm ocultado a dimensão política de ações que questionam símbolos de opressão, colonialismo e exclusão.

É nesse contexto que emerge a necessidade de discutir o próprio conceito de patrimônio: o que se preserva e por quê? Quem define os valores atribuídos a determinados bens culturais e monumentos? E, sobretudo, quais memórias são silenciadas por essas escolhas? A partir dessas perguntas, este trabalho propõe uma análise crítica dos discursos e práticas que moldam o campo do patrimônio no Brasil, com especial atenção às tensões entre preservação e contestação.

O primeiro capítulo introduz as diferentes concepções de patrimônio cultural, abordando suas transformações ao longo do tempo e sua implicação direta na construção de identidades coletivas. Ao discutir o pertencimento como elemento constitutivo da relação com o patrimônio, o capítulo propõe uma reflexão sobre como o valor cultural se estabelece a partir de vínculos afetivos, históricos e sociais.

O segundo capítulo se debruça sobre a complexidade do conceito de “vandalismo” e sua utilização como instrumento de deslegitimação de determinadas manifestações sociais. A partir de uma análise de casos emblemáticos no Brasil — que vão desde o abandono de sítios históricos até atos de pichação e destruição de monumentos — discute-se a linha tênue entre depredação e resistência política. A forma como a sociedade brasileira lida com seu patrimônio cultural, ora ignorando, ora reprimindo, revela dinâmicas profundas de exclusão simbólica e apagamento da diversidade de memórias que compõem o tecido social.

Por fim, o terceiro capítulo concentra-se na controvérsia pública em torno da estátua de Borba Gato, em São Paulo, e na ação protagonizada pelo grupo Revolução Periférica. Mais do que um episódio isolado, o incêndio da estátua se insere em uma crescente mobilização contra ícones coloniais e escravistas no espaço urbano brasileiro. Através da análise desse caso específico, o trabalho busca compreender as disputas simbólicas que atravessam o espaço público e a produção de sentidos sobre o passado.

No que tange ao procedimento metodológico utilizado, o mesmo se caracteriza pelo seu caráter qualitativo, baseado em análise bibliográfica e fontes de informações veiculadas em jornais e portais de notícias para estudo do caso da estátua de Borba Gato. Segundo Valer (2022), este modelo de pesquisa é caracterizado como

(...) um conjunto de material produzido e sistematizado sobre determinado fato/fenômeno/processo. O procedimento de organização dos dados, nessa pesquisa, dá-se pela leitura e sistematização do conteúdo lido nas fontes consultadas. Ou seja, são pesquisas feitas a partir de material já elaborado/publicado, como revistas, livros, dicionários etc.

Essa monografia se insere, portanto, na tentativa de tensionar o olhar sobre o patrimônio, desnaturalizando sua suposta neutralidade e evidenciando seu caráter conflituoso. Ao trazer à tona as controvérsias públicas, os apagamentos e as resistências que marcam o campo patrimonial, o estudo reafirma a importância de um debate ampliado e crítico sobre o que significa preservar, lembrar e esquecer em uma sociedade marcada por profundas desigualdades históricas.

## CAPÍTULO 1 - PATRIMÔNIO E PERTENCIMENTO

O Capítulo 1 propõe uma reflexão aprofundada sobre as múltiplas dimensões do patrimônio, suas concepções e implicações para a construção de vínculos identitários e de pertencimento. Para isso, inicia-se com uma abordagem conceitual do patrimônio, destacando como esse termo ultrapassa a ideia de mera preservação de objetos ou espaços materiais, englobando também aspectos simbólicos, culturais e imateriais das comunidades. A análise percorre as transformações históricas do conceito, desde sua concepção tradicional e eurocêntrica, voltada à conservação de monumentos e bens tangíveis, até as abordagens contemporâneas que valorizam os saberes, práticas e narrativas de grupos sociais historicamente marginalizados.

A seguir, o texto discute como o patrimônio se articula com as noções de identidade e memória coletiva, enfatizando que o reconhecimento de determinados bens como patrimoniais está diretamente ligado a processos de poder e disputa simbólica. Nesse contexto, o patrimônio é entendido como uma construção social que representa valores e sentidos atribuídos por diferentes grupos, sendo, portanto, espaço de negociação, conflito e reconhecimento. Ao mesmo tempo, o capítulo explora o papel do pertencimento na relação com o patrimônio, observando como as práticas patrimoniais podem promover sentimentos de inclusão, continuidade e valorização cultural, ou, ao contrário, provocar exclusões e apagamentos identitários.

Por fim, busca-se demonstrar que a identidade no campo do patrimônio não é um dado fixo, mas uma construção dinâmica, atravessada por fatores históricos, políticos e culturais. A multiplicidade de identidades presentes nas práticas patrimoniais revela a complexidade da sociedade contemporânea, marcada por fluxos migratórios, hibridismos culturais e resistências locais. Assim, o capítulo visa fundamentar criticamente a importância de se compreender o patrimônio não apenas como herança, mas como espaço ativo de produção de sentido, onde comunidades reafirmam ou contestam suas histórias, tradições e modos de vida.

O sentimento de pertencimento, seja a um local ou bem, é de dupla via, uma vez que faz com que o sujeito se sinta pertencente e sinta como se aquilo pertencesse a ele. A sensação de pertencimento tem a habilidade de estreitar e até firmar o elo entre sujeito

e o meio em que este habita, no entanto, conforme Gomes *et al.* (2022, p.23), para que haja a relação de pertencimento, antes é necessário haver o reconhecimento:

A pertença implica em se reconhecer como parte de um grupo por meio de sentimentos comuns, formando a identidade e desenvolvendo símbolos, valores éticos e morais, destacando as características culturais presentes naquele conjunto.

E também Cardoso *et al* (2017) pontuam que o sentimento de pertença demonstra que o sujeito se reconhece na localidade, e tal reconhecimento impulsiona a pensar em si como parte de um todo, um membro que integra uma comunidade e, ainda, a formação cultural de uma pessoa está diretamente relacionada a seu sentimento pelos lugares, e também seria ela a definir se haverá intimidade ou estranheza da parte dos habitantes para com os lugares. Ainda conforme os autores, são esses sentimentos opostos que são primordiais na análise da apreciação dos lugares.

O sentimento de pertença é construído através da afetividade que o sujeito tem para com a localidade que, por sua vez, se dá por sentimentos nascidos de memórias, como quando o patrimônio reflete a história e cultura do povo local; quando há o vínculo com o espaço, como quando locais ou monumentos tornam-se pontos de referência; quando há uma relação intergeracional, ou seja, quando existe um senso de continuidade e de história compartilhada entre gerações; bem como quando há uma participação ativa da população com o patrimônio, ajudando na preservação, senso de responsabilidade e perpetuação desses bens, como observa GOMES, Tales Wendeu Placedino *et al* (2022), ao pontuar que quando sujeito possui relação de pertencimento com o local ou bem, torna-se naturalmente seu preservador, ainda que de forma irracional, pois para o sujeito, aquilo detém não somente sua materialidade vazia, mas sim, significado(s), e ainda, a ideia de pertencer e ser pertencente também traz a noção de se poder intervir, ou seja, uma ideia de participação ativa naquele bem ou localidade. Também Zanirato (2009, p.15) discorre quanto à ligação do reconhecimento com o pensamento de preservação: “O reconhecimento do pertencimento coletivo é, pois, um passo decisivo para a efetividade da proteção patrimonial”. Ainda segundo a autora, o reconhecimento do pertencimento coletivo dos bens leva a um empenho comunitário para sua preservação e, ainda, quanto mais coletivo e representativo eles forem, mais

essa comunidade os conservará. E, ainda, Magalhães, *apud* Bastos (2007, p.10), defende que:

A comunidade é a melhor guardiã do Patrimônio Histórico, os diversos grupos, a comunidade, ou atores sociais devem ser chamados a contribuir no entendimento da questão. Não há como pensar em políticas públicas de preservação sem pensar o saber e o poder local.

Se quando há o sentimento de pertencimento, a população se vê mais propensa à proteção de seus bens, conforme Cavalcanti (2015) o contrário também ocorre. O autor defende que quando não há uma participação do povo na atividade de conservação de seu patrimônio cultural, o sentimento de pertença se torna complicado, acarretando até mesmo na sensação de que o passado se encontra distante dessas “pessoas comuns”. A sensação de pertencimento de um povo a um lugar, para além de prover a proteção do patrimônio, segundo Freitas (2008), assegura a união da comunidade, de modo a entrelaçar o lugar, a população e o pertencer. O vínculo afetivo do pertencimento, ainda que em relação a um bem (como um monumento, ou prédio), ocorre no território. A relevância do território para a raça humana é significativa, uma vez que, como apontam Viana, Queiroz e Costa (2016), os grupos humanos agem de fato no território, e a paisagem se transforma e se intensifica quando se altera o território. De acordo com os autores, é nessa alteração do território que proporciona-se experimentar o sentimento de pertencer a algum lugar ou a algo - onde o mundo acontece. A importância do território se dá devido a seu uso, sendo o objeto da análise social não o território em si, mas sim como ele é utilizado. Santos (1998, p.16) conceitua que “[...] o território são formas, mas o território usado são objetos e ações, sinônimo de espaço humano”.

O território não é apenas o conjunto dos sistemas naturais e de sistemas de coisas superpostas; o território tem que ser entendido como o território usado, não o território em si. O território usado é o chão mais a identidade. A identidade é o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é o fundamento do trabalho; o lugar da residência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida. O território em si não é uma categoria de análise em disciplinas históricas, como a geografia. É o território usado que é uma categoria de análise. Aliás, a própria ideia de nação, e depois a ideia de Estado nacional, decorrem dessa relação tornada profunda, porque um faz o outro, à maneira daquela célebre frase de Winston Churchill: ‘Primeiro fazemos nossas casas, depois nossas casas nos fazem’. Assim é o território que ajuda a fabricar a nação, para que a nação depois o afeiçoe. (SANTOS, 2007, p. 14).

Assim como o território, o patrimônio se justifica pelo seu uso, e não somente por

si próprio. Ao discorrer sobre a importância do uso do patrimônio, Smith (2021, p.37) defende que somente quando é usado, é que patrimônio vira patrimônio:

Não estou de forma alguma dizendo que as coisas materiais não importam. Estou apenas dizendo que o que importa é como elas são usadas, e não o simples fato de existirem! Patrimônio apenas se torna patrimônio quando é usado, quando se transforma em uma ferramenta cultural na negociação do significado que o passado tem no presente. Algo trancado em um cofre de um museu, ou uma partitura musical jamais cantada não é patrimônio – eles são patrimônio apenas quando usados ou cantados para ajudar a mediar o significado do passado no presente.

Para Zanirato (2009), esses usos sociais representam os modos produzidos socialmente para a atuação da sociedade como um todo na identificação, proteção, estudo e disseminação dos elementos que definem sua identidade e isso requer que os habitantes da comunidade se sintam identificados aos componentes a serem preservados, ou seja, que eles sintam reconhecimento para com esses bens, tornando-os, assim, elementos representativos para e daquela comunidade.

No entanto, é interessante observar que, quando em uma comunidade há grupos sociais bastante distintos, como no caso do Brasil, em que há uma relevante desigualdade social, nem todos os membros da comunidade se reconhecem nos patrimônios daquela localidade, pois as formas como acessam o bem se dá de formas diferentes. Fernandes (1993, p. 275) observou que existiu uma política de preservação patrimonial que priorizou como marcos para a construção da nossa identidade cultural e histórica, as igrejas barrocas, cadeias, fortes militares, casa-grande e câmaras, ao passo em que renegava as favelas, senzalas, comunidades quilombolas, bairros operários e até mesmo as evidências pré-históricas da arqueologia. A respeito disso, Canclini (1997, p. 60) afirma que “os bens reunidos na história por cada sociedade não pertencem realmente a todos, ainda que formalmente pareçam ser de todos e estar disponíveis para que todos os usem”.

Dessa forma, é comum que grupos com maior informação e formação determinem o que é digno de ser conservado, bem como os conhecimentos e objetos produzidos por esses grupos sejam predominantemente reconhecidos como bens patrimoniais (ZANIRATO, 2009, p. 137-152). Esse movimento gera uma participação desuniforme no

uso do patrimônio, o que acaba acarretando em maneiras divergentes não somente de relacionar-se com o bem ou local, mas no interesse em preservá-lo. Nesse âmbito, se faz importante a adoção de medidas para tentar aproximar a população dos seus patrimônios e, de acordo com Choay (2001), a maneira mais intensa de prover o contato da comunidade com os monumentos históricos é através da atividade do turismo cultural. Conforme a autora, tal atividade, ao aproximar o povo dos seus bens históricos, também promove a democratização do saber, ao facilitar o uso dos patrimônios pelas classes comuns, e não somente pelos ditos eruditos, que são minoria nas populações.

Destarte, pode-se dizer que a estratégia mais garantida de promover a conservação de um patrimônio, é possibilitar o estreitamento da população para com o bem. Isso pode dar-se através do uso da memória afetiva, pois segundo Amaral, Haddad e Folque (2021, p. 11) “privilegiar memórias afetivas nos diferentes espaços do território pode colaborar para o fortalecimento do sentimento de pertencimento ao lugar” e, em consonância com esse pensamento a respeito das memórias, Pierre Nora (1993) afirma que os lugares de memória mostram-se como importantes ferramentas na fabricação da ideia de pertencimento, tornando-se algo interno, psicológico. E, segundo Riegl (1984), os bens patrimoniais detêm a capacidade de manifestar valores de memórias diversos, entre eles o valor de antiguidade, que assinala a passagem do tempo; o valor de comemoração, que reflete o desejo de garantir a continuidade de um passado; e o valor histórico, que desempenha o papel de evidência de um passado do qual fez parte.

Para além do uso da memória afetiva, também se fazem instrumentos relevantes no estreitamento da população para com o patrimônio, ações como políticas públicas como o fomento à cultura local, apoiando artistas locais e promovendo eventos culturais onde são praticadas as tradições da comunidade e destaque-se o(s) patrimônio(s) locais; a educação patrimonial em escolas, conscientizando a população desde bem nova sobre os significados dos seus bens; o fornecimento de subsídios para projetos comunitários que promovam o patrimônio, seu entendimento e sua conservação e também a concessão de espaços públicos para que ocorram eventos culturais, celebrando patrimônio ao mesmo tempo em que envolve a comunidade. Todavia, ressalta-se que, para assegurar a eficácia de tais políticas, faz-se imprescindível a participação da população na elaboração do plano das respectivas ações.

## 1.1 - Patrimônio e suas concepções

Martins (2002, p.73) aponta que, ainda que definir patrimônio seja uma tarefa difícil devido a este abranger setores diversos, um ponto comum à definição seria: “algo de valor, que se transmite e do qual todos se utilizam, seja individual ou coletivamente”. O conceito de patrimônio é fluido e abrange contextos diversos, como históricos, econômicos, sociais e outros. Assim, o patrimônio reflete a sociedade que o cria, ainda que não venha a ser sempre resultado da coletividade, já que pode derivar de um processo no qual o patrimônio é fruto de contextos econômicos, culturais ou políticos de grupos específicos. Ainda assim, assume-se “patrimônio” somente quando suas edificações são reconhecidas pela coletividade de maneira autônoma (MARTINS, 2006, p. 43).

Dentre as formas de categorias do patrimônio, neste trabalho trataremos a respeito do patrimônio cultural. Para Silva (2022), este termo, apesar de abranger o patrimônio cultural nacional; o patrimônio cultural estadual e o patrimônio cultural municipal, deve ser compreendido como um conjunto que simboliza a identidade do país e ainda o sentimento do povo para com sua cidadania. Aqui, faz-se relevante pontuar que, ainda segundo Martins (2006), seja qual for a definição de patrimônio, esta sempre estará conectada a um fator comum, o de patrimônio humano, sendo dessa forma, tudo o que o ser humano, independente das definições de estratificação que possam nos classificar, possa produzir.

Fiorillo (2005, p. 23) defende que “O bem que compõe o chamado patrimônio cultural traduz a história de um povo, a sua formação, cultura e, portanto, os próprios elementos identificadores de sua cidadania” e, como patrimônio cultural brasileiro, a Constituição Federal de 1988, em seus artigos 215 e 216, define: "Os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira". Ainda no artigo 216, a Constituição Federal traz como conceito de patrimônio as formas de expressão; os modos de criar; as criações científicas, artísticas e tecnológicas; as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; além de conjuntos urbanos e sítios de valor histórico,

paisagístico, artístico arqueológico, paleontológico, ecológico e científico (BRASIL, 1988), concordando com a ideia de patrimônio de Varine Bohan:

[...] os elementos pertencentes ao meio ambiente, que tornam o local viável para habitar; os saberes e fazeres das comunidades que habitam esse meio ambiente; e os objetos construídos pela mão do homem, desde uma colher até as edificações mais sofisticadas". (VARINE BOHAN, 1975 *apud* DUARTE, 2019, p. 20).

Dado isso, devido à complexidade do tema e em função do objeto de estudo da pesquisa, o enfoque deste presente trabalho será no patrimônio edificado. De acordo com a definição do IPHAN, o conjunto de bens móveis e imóveis no país, cuja preservação é de interesse público devido à sua ligação com momentos memoráveis da história do Brasil, valor arqueológico ou etnográfico excepcional, importância bibliográfica ou artística, constitui o patrimônio cultural material. A Constituição Federal de 1988 substituiu a designação "Patrimônio Histórico e Artístico" por "Patrimônio Cultural Material", expandindo o conceito para abranger os diversos grupos que moldaram a sociedade do país. Fazem parte do patrimônio cultural material os bens imóveis: núcleos urbanos; sítios arqueológicos e paisagísticos e bens individuais e, os bens móveis, como: coleções arqueológicas; acervos de museus; documentos; vídeos; fotografias; filmes; itens de literatura; de mobiliário e utensílios diversos.

Aqui, faz-se importante lembrar a análise de Smith (2021) quanto ao patrimônio não ser algo congelado em uma forma material e que o que importa nas coisas materiais é a forma como estas são usadas, e não o fato de simplesmente existirem.

Patrimônio é uma performance. É um momento de ação, não algo congelado em uma forma material. Embora patrimônio seja algo constituído, não há uma única ação característica, mas antes uma gama de atividades que incluem lembrar, comemorar, comunicar e transmitir conhecimento e memórias, assim como assegurar e expressar identidade, valores e significados sociais e culturais. (SMITH, 2021, p.12).

Por muito tempo, a categoria denominada monumento foi sustentada por pesquisadores e técnicos da área, já não sendo mais aceita a generalização nessa única categoria, devido à ampliação do conceito de patrimônio (CHOAY, 2001). A ampliação das práticas relacionadas ao patrimônio pode ser representada pela Convenção do

Patrimônio Mundial Cultural e Natural, estabelecida pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas para a Ciência e a Cultura (UNESCO) de 1972, que defendia o conceito de patrimônio cultural universal, abrangendo conjuntos de edifícios, monumentos, sítios arqueológicos ou conjuntos que possuem um valor excepcional de importância global tanto no âmbito da história da arte, como da ciência. Assim, para Choay (2001, p. 207), um dos frutos da Convenção foi a formulação da definição de patrimônio cultural como sendo:

Monumentos: obras de arquitetura, escultura e pinturas monumentais, elementos ou estruturas de natureza arqueológica, inscrições, cavernas e combinações destas que tenham um valor de relevância universal do ponto de vista da história, da arte ou das ciências; Conjunto de edificações: conjunto de edificações separadas ou conectadas, os quais, por sua arquitetura, homogeneidade ou localização na paisagem, sejam de relevância universal do ponto de vista da história, da arte ou das ciências, Sítios: obras feitas pelo homem ou pela natureza e pelo homem em conjunto, e áreas que incluem sítios arqueológicos que sejam de relevância universal do ponto de vista da história, da estética, da etnologia ou da antropologia.

Dessa forma, a universalidade do sistema ocidental em relação ao patrimônio histórico foi apresentada. Segundo Pisoni (N.D.)

E ainda, a própria Convenção promovera um senso de pertença comum e de solidariedade global, atribuindo à comunidade internacional o encargo de contribuir na preservação do patrimônio, pois estabelecera para os países que optassem por reconhecer os termos da Convenção, um conjunto de exigências ligadas à conservação, identificação, valorização, proteção e transmissão do patrimônio cultural para as gerações vindouras. Dessa forma, o conceito de patrimônio evoluiu, se tornando um elo entre passado e presente, uma ferramenta capaz de proporcionar uma sensação de continuidade do passado.

Para Cardoso *et al* (2017), a patrimonialização de um objeto é compreendida como um feito genuíno de reconhecimento pelo seu valor histórico-cultural, quando executado pelo poder público no intuito de preservá-lo. Não obstante, a patrimonialização de um bem ou local, sobretudo quando por parte do poder público, pode dar-se no desígnio de fabricar uma identidade para aquela comunidade ou localidade.

A memória tem como característica, a seletividade. Com isso, uma narração de fatos vividos, pode depender do momento em que tais fatos foram vividos. Isso acontece

também com a memória coletiva, ainda que essa seja mais organizada, como observa Pollak (1992, p. 4), que ainda pontua que a organização da memória “em função das preocupações pessoais e políticas do momento mostra que a memória é um fenômeno construído”. Dessa forma, faz-se interessante questionar como as memórias nacionais são elaboradas e, especialmente, tentar compreender então quais dessas memórias sustentam os alicerces que embasam a escolha do patrimônio escolhido para simbolizá-las. Ademais, a memória também pode ser herdada e fruto da vivência no meio social, através das interações com grupos sociais, como defende o sociólogo francês Maurice Halbwachs, em sua teoria sobre a memória coletiva.

## **1.2 - A questão de identidades no patrimônio**

Cardoso *et al* (2017, p.19) elucidam bem o exposto anteriormente, ao pontuarem que “O território, enquanto parcela regida por uma gestão, recebe uma identificação que pode ser distinta do que sentem muitos indivíduos que nele habitam”. Quando manipulada por interesses políticos, a memória, que desempenha um papel essencial na consolidação da identidade, tanto individual quanto coletiva, torna-se uma ferramenta utilizada por entidades governamentais para atingir seus propósitos e moldar uma identidade específica em contextos político-sociais distintos.

Bauman (2005) ressalta que nossas identidades vão sendo esculpidas segundo determinados fatores, e o pertencimento a um lugar é um deles. Bauman (2005, p. 19) também pondera que “[...] as identidades flutuam no ar, algumas de nossa própria escolha, mas outras infladas e lançadas pelas pessoas em nossa volta, e é preciso estar em alerta constante para defender as primeiras em relação às últimas”.

Segundo Byrne (1991, p. 275), é plausível que grupos dominantes, ao forjarem uma identidade nacional à sua própria imagem, utilizem seu poder para valorizar seu próprio patrimônio, enquanto reduzem ou mesmo negam a importância dos grupos subordinados. Isso nos auxilia a entender por que uma parcela significativa da população se sente alheia em sua própria localidade e, conseqüentemente, rejeita a preservação de seu patrimônio. Carneiro (2006) observa que o que constitui uma cultura material é

elemento importante na construção de uma identidade, e que a memória está conectada de forma direta ao patrimônio de uma comunidade:

Vê-se que a memória está diretamente ligada ao patrimônio de um povo, pois gera, a partir da cultura, tomada em suas manifestações naturais, materiais e imateriais, um ponto de referência de sua identidade e as fontes de sua inspiração. [...] Os elementos de uma cultura material devem ser de alças, brasões e insígnias importantes na construção de uma identidade de pertença a um lugar, a uma gente, a uma cultura enfim. (CARNEIRO, 2006, p. 20).

Ainda se faz pertinente observar que, quando os órgãos públicos iniciam o chamado processo de culturalização, encarregando-se das identidades culturais e memórias coletivas, o fazem como se assim estivessem atendendo a uma demanda da sociedade. No entanto, não são da alçada dessa sociedade nem a escolha, nem o gerenciamento desses elementos. Segundo Jeudy (1990, p. 24), a memória então, é denominada coletiva, como se promovesse identidades culturais, contudo, essa memória gerida, na verdade, estabelece-se forçadamente como um reflexo das comunidades ideais. Dessa maneira, quando o Estado identifica um grupo e elege para este, o seu patrimônio, ao passo que este grupo passa a ter uma identidade para se afirmar publicamente, paralelamente, o Estado exerce assim seu controle sobre a sociedade (GONÇALVES, 2015).

Sobre a criação dos patrimônios nacionais, Barretto (2000, p. 16) analisa que foi no século XIX que houve um aumento significativo na criação de patrimônios nacionais, que desempenharam o papel de estabelecer referências comuns para todos os habitantes de um mesmo território e unificar as pessoas em torno de supostos “interesses e tradições comuns” e isso fez com que fossem impostos uma língua nacional, “costumes nacionais” e uma narrativa histórica que se sobrepujou às memórias individuais e regionais. Em outras palavras, o patrimônio se transformou em uma seleção de símbolos que tentava unificar e propunha uma base cultural idêntica a todos, desconsiderando a diversidade de grupos sociais e étnicos presentes em um único território e, assim, o patrimônio se instituiu uma construção social de imensa importância política.

Como indivíduos, temos então, identidades. A nossa, que não é única durante a nossa existência, pois flutua, se moldando às nossas vivências, culturas e outros fatores,

e as que nos são impostas por outros.

A identidade é uma das primeiras produções do poder, desse tipo de poder que conhecemos em nossa sociedade. [...] É necessário lembrar que o poder não é um conjunto de mecanismos de negação, de recusa, de exclusão. Mas, efetivamente, ele produz. Possivelmente produz até os próprios indivíduos. (Foucault, 2006, p. 67-102).

Para Pollak (1992), identidade e memória são negociáveis, e o autor argumenta que “identidade é um fenômeno que se produz em referência aos outros, (...) e que se faz por meio da negociação direta com outros” (1992:5), com base nisso, as agências do poder se utilizam da possibilidade de moldagem de identidades para então “distribuir identidades”, como o sociólogo Henri Pierre Jeudy argumenta em “o Estado perpetua seu papel de grande identitário, de distribuidor das identidades, determinando os grandes símbolos de referência” (JEUDY, 1990, p.100). O termo “moldagem de identidades” parece mais apropriado do que “fabricação de identidades”, no sentido em que, como Smith (2021) sugere, conforme as pessoas, comunidades e instituições reinterpretam e reexaminam os símbolos do passado nos termos atuais de necessidades sociais, políticas e culturais, a identidade impressa em monumentos e sítios patrimoniais vai continuamente se recriando.

Para Hall (2006), as culturas nacionais podem moldar identidades, uma vez que produzem sentidos em relação à nação e que podemos assumir tais sentidos como nossos. Ainda para o autor, se pensamos ter somente uma identidade desde que nascemos até a nossa morte, estamos equivocados por uma “narrativa do eu” (Hall, 1990) que nos é confortável, pois essa identidade única não passa de uma ilusão, e:

[...] à medida em que os sistemas de significação e representação cultural se multiplicam, somos confrontados por uma multiplicidade desconcertante e cambiante de identidades possíveis, com cada uma das quais poderíamos nos identificar ao menos temporariamente. (HALL, 2006, p.13).

Dessa forma, compreende-se que o patrimônio, enquanto lugar de memória, pode ter sua representação modificada pelas entidades oficiais, sendo apropriado ou mesmo elaborado e produzido para refletir um aspecto de identidade, ou até uma identidade em si.

Os 'discursos do patrimônio cultural', presentes em todas as modernas sociedades nacionais, florescem nos meios intelectuais e são produzidos e disseminados por empreendimentos políticos e ideológicos de construção de 'identidades' e 'memórias', sejam de sociedades nacionais, sejam de grupos étnicos, ou de outras coletividades. (GONÇALVES, 2015, p.41).

Assim, uma cultura nacional consiste em um meio de conferir significados, e que exerce influência sobre nossas ações e moldam até mesmo a percepção que temos de nossa própria identidade (HALL, 2006, p.50-51).

## **CAPÍTULO 2 - PATRIMÔNIOS CONTROVERSOS E VANDALISMO**

O Capítulo 2 mergulha nas controvérsias públicas que cercam o patrimônio cultural brasileiro, problematizando os limites entre preservação, negligência e contestação social. A partir de uma abordagem crítica, são analisados episódios de abandono institucional, depredações e ações simbólicas contra monumentos públicos, discutindo como tais atos se relacionam com disputas de memória, identidade e poder. A noção de "vandalismo" é tensionada ao longo do capítulo, uma vez que nem toda ação de modificação ou destruição a um bem tombado pode ser interpretada apenas sob o viés da criminalidade ou da barbárie, sendo muitas vezes expressão de resistências políticas e sociais.

A primeira parte do capítulo discute o descaso estrutural com o patrimônio histórico e cultural no Brasil, evidenciado por tragédias como os incêndios em importantes instituições culturais e o abandono de acervos públicos. Em seguida, são analisados casos contemporâneos de depredação e atos classificados como "vandalismo", contextualizando-os dentro de um cenário de insatisfação com a representação histórica dominante que muitos monumentos carregam. Tais acontecimentos são interpretados como sintomas de uma crise mais ampla na política patrimonial, que frequentemente ignora a diversidade de vozes e memórias presentes no espaço público.

Por fim, o capítulo se debruça sobre as pichações e ações de iconoclastia voltadas a monumentos controversos, problematizando os sentidos atribuídos a essas práticas. Ao invés de interpretá-las exclusivamente como destruição, busca-se entender em que medida tais ações reconfiguram o patrimônio como campo de disputa simbólica e reconexão histórica. A análise das pichações, depredações e apagamentos é, portanto, inserida em um debate mais amplo sobre quem tem o poder de narrar e preservar a história — e quais memórias são sistematicamente silenciadas ou contestadas na paisagem urbana.

### **2.1 - Discutindo o conceito**

Em primeiro lugar, ressalva-se que o termo “vandalismo” é pejorativo, pois refere-se aos povos germânicos da Idade Média, os vândalos, e atribui a eles qualidade de bagunça, arruaça, ignorância, bestialidade, irracionalidade, entre outras. Ainda analisando semanticamente, para além de tais características, segundo Gamboni (2014), ainda é atribuída ao vandalismo a ação sem uma intenção por trás, senão, puramente a de destruir. O termo, portanto, é usado para se referir a uma destruição gratuita, ato ilógico e selvagem, sem propósito ou função, o oposto do que é racional, civilizado e correto, colocando assim, a figura do “outro” como inferior à do locutor. A relevância de se abordar a origem do termo e seus desdobramentos se dá pelo fato de que, a princípio, além de se tratar de uma forma de preconceito, é um neologismo mais do que infundado, devido à meritória cultura dos povos vândalos. Adicionalmente, os fatos que se deram em decorrência da ocasião em que o neologismo foi criado são pertinentes ao caso do presente estudo. Ademais, é oportuno observar que seu primeiro uso documentado e, portanto, possivelmente a origem desse neologismo, é de contradição sobremaneira, pois se deu devido a um limitadíssimo conhecimento/literatura a respeito desses povos e, no entanto, o termo é usado, desde sua origem, para qualificar pessoas e atos como ignorantes.

Segundo observação jornalística, a partir de 2013 houve uma maior utilização do termo ‘vândalo’ no Brasil, e tal uso se dá na tentativa de apoiar as medidas repressivas do Estado em resposta aos protestos sociais que, como tática de resistência, acabam por danificar ou até mesmo destruir bens materiais privados ou públicos. No entanto, o primeiro uso documentado do termo vandalismo, foi no século XVIII em relatório do abade jesuíta Henri Grégoire (1750 - 1831) para a Convenção Nacional Francesa.

Segundo Machado (2020, p.201):

No contexto da Revolução Francesa, a palavra vandalismo foi utilizada pela primeira vez em 1794 por Henri Grégoire (1750-1831), bispo de Blois, nos três relatórios em que denunciou à Convenção Nacional saques e destruições de bens herdados do Antigo Regime, então vistos como símbolos de luxo e poder a serem apagados da história nacional. Em suas memórias, ele disse ter cunhado a palavra para coibir dilapidações do que ainda restava dos vestígios do passado. Para ele, o vandalismo não condizia com os ideais revolucionários cabendo aos “bons cidadãos” vigiar e ajudar a conservar os monumentos tidos como “armas para a liberdade”, instruindo-se de seus valores históricos e artísticos.

A introdução do termo “vandalismo” durante a Revolução Francesa revela, sob um olhar crítico, uma tentativa estratégica de conter manifestações políticas radicais que visavam romper com os símbolos materiais do Antigo Regime. Ao denunciar a destruição de bens herdados da monarquia como um ato bárbaro, o discurso de Henri Grégoire opera não apenas como uma defesa da memória histórica, mas também como uma forma de reabilitar determinados elementos simbólicos do regime anterior sob o manto da conservação estética e cultural. A suposta neutralidade de sua defesa do patrimônio esconde, na verdade, um julgamento moral e político sobre as formas legítimas e ilegítimas de ação revolucionária.

Ao estabelecer uma distinção entre os “bons cidadãos” que preservam monumentos e os “vândalos” que os destroem, esse discurso desloca a luta revolucionária do campo da transformação para o da tutela. A ideia de que os monumentos deveriam ser conservados como “armas da liberdade” pressupõe que o passado, mesmo aquele forjado sob regimes de opressão, pode ser reaproveitado para sustentar novos projetos políticos. Contudo, essa posição negligencia o fato de que tais monumentos foram construídos para perpetuar visões de mundo excludentes e hierarquizadas. A crítica implícita aos atos de destruição ignora que, muitas vezes, esses gestos radicais são formas legítimas de reapropriação simbólica e de contestação da memória hegemônica.

Ao rotular de vandalismo a destruição de símbolos do Antigo Regime, Grégoire não apenas deslegitima esses atos, mas também os esvazia de sua potência política. Em vez de reconhecer nesses gestos a expressão de um povo em ruptura com a ordem anterior, o discurso os reduz à irracionalidade, à ignorância, à brutalidade. Trata-se, portanto, de uma manobra discursiva para reintegrar ao novo regime aspectos do velho mundo, sob a justificativa de valor artístico ou pedagógico, mas com implicações claras na contenção do radicalismo revolucionário.

Essa apropriação seletiva da memória, sob a retórica da preservação, revela uma profunda contradição: ao mesmo tempo em que se pretendia fundar uma nova ordem, buscava-se manter em pé os alicerces simbólicos do antigo poder. O apelo à história e à arte torna-se um subterfúgio para evitar a completa derrocada das estruturas simbólicas do Antigo Regime. A invocação do termo vandalismo, nesse contexto, é

menos uma defesa da cultura e mais um instrumento de controle das formas de agir politicamente, reafirmando os limites da transformação aceitável e neutralizando a radicalidade dos movimentos populares.

Portanto, a gênese do termo vandalismo, longe de ser apenas uma preocupação com a integridade material do passado, representa uma operação política que visa domesticar os impulsos revolucionários. Ao transformar manifestações de ruptura em atos ilegítimos, essa narrativa contribui para a manutenção da ordem simbólica anterior sob nova roupagem, silenciando as vozes que, pela destruição, buscavam abrir espaço para outras formas de memória, representação e pertencimento coletivo.

O religioso representava o Comitê de Instrução Pública e no total, foram três relatórios de sua autoria, que denunciavam depredação e roubos do que ele chamava de “monumentos franceses” e “reliquias”. O ano era 1794 e, portanto, a comoção da Revolução Francesa (1789 - 1799) inflamava o abade, que via tais “monumentos” como “herança simbólica do Antigo Regime” (MACHADO, 2015, p. 3). Já no primeiro dos três relatórios, de 11 de janeiro daquele ano, o termo “vandalismo” foi usado e, como não se fez necessária qualquer explicação, pressupõe-se que a expressão já era conhecida pelos interlocutores.

Ainda assim, não foi possível evitar a degradação de muitos daqueles bens. No entanto, com essa e outras iniciativas, o Estado da Era Moderna exprimiu uma intenção de reconhecer as obras historicamente valiosas como de interesse público, e uma atenção em ter a participação ativa da população na preservação destas peças (KUHL, 2006), que até então era impensável, afinal, tais artefatos antes eram invisíveis para a maior parte da população, uma vez que eram considerados artigos de luxo e de uso exclusivo dos aristocratas, sendo vez ou outra, colocados em circulação pública.

Ademais, como reflete o discurso de Grégoire, para ele a audiência não detinha um olhar educado o suficiente, a ponto de reconhecer o real valor dos objetos, e somado a uma presumida “ignorância” do povo, era por estes motivos que se dava a “invisibilidade” das peças, mesmo quando expostas ao público mais amplo.

Ainda de acordo com a análise de Kuhl (2006), haviam motivos diversos para que a aspiração de salvaguarda dos bens não prosperasse plenamente, a exemplo da tentativa que se iniciou em 1790 e se deu até o ano de 1795 da Comissão dos

Monumentos e a Comissão Temporária das Artes de se encarregarem de inventariar obras de arte, o que se mostrou inviável por fatores variados, como a escassez de recursos para a realização de um inventário completo e sistemático, e até mesmo para remunerar os correspondentes locais, incumbidos de realizarem os inventários. Havia, entretanto, também uma questão imaterial: em simetria com a temática do presente trabalho, existia uma questão conceitual de relação de paradoxalidade em se preservar o que traz à memória tempos passados, dos quais a sociedade atual não aceita sequer alusões materiais, tampouco empenhar-se em proteger. A proteção dos bens franceses, devido à boa parte da compilação ter relação ao clero ou à nobreza, soava como ato contrarrevolucionário. Machado (2015, p. 3) sintetiza bem a problemática na reflexão:

Porém, como convencer, àqueles que se rebelaram contra a tirania do absolutismo, de que era necessário e importante preservar “monumentos” que haviam simbolizado a opulência do poder e que ainda eram vistos como marcados por este toque infame?

No caso francês, para Grégoire, que intervinha a favor da inventariança dos bens culturais, uma solução seria despertar o povo para o patriotismo, através de uma ressignificação dos apetrechos que outrora se encontravam disponíveis somente para a aristocracia. O religioso defendeu ser o momento em que se fazia necessário fornecer novas armas para a liberdade dos monumentos que o despotismo tentou esconder (GRÉGOIRE, 1794, *apud*, Machado, 2015). E assim, solicitou em seu relatório, que os congressistas passassem a utilizar os acervos para “servir à instrução de seus cidadãos” que, devido à sua incultura, necessitariam ser educados para que somente então, legitimassem o verdadeiro valor do “imenso e precioso” repositório (GRÉGOIRE, 1794, *apud*, Machado, 2015).

Machado (2015, p. 4), ao examinar o ensaio do sociólogo Pierre Bourdieu, aponta que começava então uma “transubstanciação simbólica”, uma vez que “Um novo produto simbólico estava sendo forjado a partir dos vestígios do passado” (MACHADO, 2015, p. 4), sendo para isso, imprescindível que o resíduo do Antigo Regime fosse visto sob uma nova perspectiva.

Na produção de bens simbólicos, as instituições aparentemente encarregadas de sua circulação fazem parte integrante do aparelho de produção que deve produzir, não só o produto, mas também a crença no valor de seu próprio produto”. (BOURDIEU, 2004, p. 163).

Contudo, como tal espólio trazia à memória o passado absolutista, era urgente que se atenuassem os registros do tempo do despotismo. E como medida para este fim, até mesmo personalidades tidas como eruditas trabalharam para ressignificar as obras do passado autoritário, transformando-as em tesouros da história e da arte, em monumentos essenciais na promoção de um ideal civilizatório. E assim, por meio da nova projeção sob esses monumentos, iniciava-se uma inspiração a um sentimento patriótico. Como o próprio Grégoire recomendou em seu documento, na diligência de ater a rejeição ao patrimônio francês: “vamos fazer um apelo às sociedades populares, a todos os bons cidadãos, e especialmente aos representantes do povo [...], para dobrar os seus esforços em despertar e iluminar o patriotismo a este respeito” (GRÉGOIRE, 1794).

Também outra estratégia foi pensada pelo abade, a de fazer a sociedade se sentir responsável pelos bens, como se estes fossem pertences e, portanto, responsabilidade de cada cidadão. Foram táticas eficazes, pois como analisa Dominique Poulot, diante de tamanho esforço da parte do religioso em defender o patrimônio, “quem ataca estes monumentos é excluído de fato da comunidade dos cidadãos” (POULOT, 1995, p.203-204). Ao comentar a respeito da estratégia do abade, o historiador também aponta que “Grégoire usou a moralidade pessoal como base para uma política de patrimônio que [...] habilitou a sociedade para estabelecer o seu próprio respeito pelos monumentos ao vê-los como bens confiados a cada um dos seus membros” (POULOT, 1995, p. 203).

Indubitavelmente, o religioso era uma figura de importância e, portanto, detinha grande influência devido à sua autoridade. Não fortuitamente, Grégoire participara da Convenção Nacional Francesa como correspondente da Comissão de Instrução Pública e teve suas petições atendidas de forma tal que seus relatórios inauguraram o início de uma política que visava à proteção do patrimônio cultural na França, bem como seus anseios preservacionistas que contagiaram demais intelectuais franceses, foram fundamentais “na construção de uma sensibilidade patrimonial no Ocidente” (MACHADO, 2015, p. 5). Entretanto, esses documentos não marcaram somente o começo de uma diretriz de preservação patrimonial, como construiu um estigma sobre aqueles que dilapidavam o patrimônio. Iniciou-se uma aspiração a uma sociedade ideal, um “mundo civilizado” e, para tanto, se fazia necessário estabelecer o que e quem de

fato era condizente com a sociedade civilizada almejada e, automaticamente, os excluídos desta “civilização”.

Como examina Machado (2015, p. 5), “foi preciso definir a ‘barbárie’ e estigmatizar os considerados ‘bárbaros’, no caso, os ‘vândalos’”, enfatizando sua incompatibilidade com a sociedade civilizada. Poulot (1995, p.192 *apud* MACHADO, 2015, p. 5) observa que “o relato de um ato de vandalismo cai dentro de uma lógica de denúncia e acompanha um programa político e cultural projetado para proteger o mundo civilizado contra a barbárie”, e essa demarcação marginaliza os sujeitos que agem de maneira considerada “bárbara” até os dias atuais, pois ainda na sociedade moderna, assume-se que os “vândalos” agem de forma a destruir os bens de uma comunidade gratuitamente, sendo o principal motivo, a ignorância, como sugeriu Grégoire, no trecho “Para cumprir o objeto do presente relatório em sua totalidade, propomos os meios para restaurar as dilapidações. A ignorância lhes causou; devemos educar. A negligência foi a culpa; devemos estimular. A malevolência e a aristocracia; devemos comprometê-los” (GRÉGOIRE, 1794, *apud*, Machado, 2015).

Machado (2015, p. 5) defende que o neologismo “vandalismo” foi historicamente criado para promover a preservação do patrimônio cultural francês, ainda que tenha sido usado de forma errônea, pois a escolha do termo para se atribuir à bestialidade se deu de forma discriminatória e devido ao escasso conhecimento que Henri Grégoire possuía a respeito dos povos vândalos e sua cultura. Alberto Gonzáles García (2013, p.102 *apud* MACHADO, 2015, p. 5) aponta que a justificativa da escolha do termo por Grégoire, se deu pelo fato do abade estar “invocando as grandes invasões que puseram fim ao poderio imperial romano no Ocidente na hora de ponderar destruições contemporâneas”. Todavia, García (2013, p.102) também enfatiza que “os vândalos nunca praticaram as barbaridades como a que lhes estigmatizava tão perverso neologismo, pois admiravam a cultura greco-latina e suas destruições nunca foram gratuitas, mas resultado de suas violentas conquistas”.

Para além de uma expressão preconcebida, pode-se considerar que a escolha pelo neologismo se deu de forma contraditória, pois designa indivíduos como ignorantes, incultos, mas, como examina García (2013, p.102 *apud* MACHADO, 2015, p. 6), Henri

Grégoire, apesar de possuir instrução e ser considerado um homem culto, não detinha conhecimento suficiente sobre o período entre a Antiguidade Clássica e a Idade Média, chamado de Antiguidade Tardia, período em que ocorreram as Migrações Bárbaras. García analisa que toda a informação que o abade jesuíta possuía sobre o povo de origem germânica derivava-se de obras limitadas, a que o religioso tinha acesso nos templos que frequentava no seminário jesuíta de Nancy, onde se formou. Eram obras que relatavam o que seus autores vivenciaram e, portanto, foram escritas ainda no contexto dos acontecimentos, e devido a isso, tais escritores enfatizavam o ímpeto destrutivo dos povos vândalos, principalmente na região norte da África. Entre as obras, estavam A Vida de Santo Agostinho, de Possídio, e a História das Perseguições, de autoria do bispo Víctor de Vita. A respeito desse último, Bueno *et al* ressaltam que:

A narrativa de Victor de Vita aponta para relatos de torturas e perseguições bastante detalhadas, seu estilo narrativo apresenta características de escrita cênica com intenção de chocar seu público-leitor e, servir como apelo ao Oriente para frear essas atrocidades. (BUENO *et al*, 2019, p. 114)

Desta forma, a compreensão de Henri Grégoire sobre os povos vândalos se deu de forma tendenciosa e limitada, fazendo com que o religioso concebesse o termo vandalismo como sinônimo de devastação gratuita. Ainda conforme García (2013, p.102-103 *apud* MACHADO, 2015, p. 6), “[Henri Grégoire] não inventou uma nova acepção sobre os vândalos, mas se limitou a repetir um velho estereótipo que remontava ao mesmo momento da irrupção dos vândalos na África romana”.

Apesar disso, devido à já citada relevância de Grégoire, após o uso do neologismo já no primeiro de seus três relatórios, ainda que desvinculado de seu contexto histórico, o termo estabeleceu-se, sendo reconhecido em toda Europa, além de traduzido para idiomas variados. Ademais, no ano de 1798, o vocábulo foi oficialmente admitido como sinônimo de destruição das artes e ciências, ao ser introduzido no Dictionnaire de l'Académie Française, em sua quinta edição.

Neste sentido, Diego Finder Machado (2020, p.201), destaca que:

É comum chamar de vandalismo um ato proposital de dano ou destruição de bens materiais. Essa palavra adquiriu, ao longo dos anos, maleabilidade para funcionar como rótulo atribuível a ações com fins dificilmente equiparáveis, desde a inutilização de uma peça de mobiliário urbano até o ataque a um bem

reconhecido como patrimônio cultural. Ao contrário da palavra iconoclastia, que significa destruir imagens por motivos políticos e ideológicos, vandalismo geralmente conota ignorância e brutalidade. Por vezes, fala-se em vandalismo para negar a força política de protestos sociais e para reprimi-lo.

A citação de Machado (2020, p. 201) suscita uma reflexão densa e multifacetada sobre como determinadas palavras, quando amplamente utilizadas no espaço público e institucional, carregam mais do que apenas seus significados aparentes. O termo “vandalismo”, ao longo dos anos, passou a designar uma ampla gama de ações – desde depredações banais até atos com implicações profundas no campo político, social e cultural. A crítica central do autor está em como esse termo, em sua aparente neutralidade, opera como um mecanismo de simplificação e, ao mesmo tempo, de deslegitimação de determinados comportamentos e manifestações públicas.

Um dos pontos mais relevantes dessa observação está no fato de que “vandalismo” não distingue o contexto nem as motivações por trás das ações a que se refere. Ele se aplica, com a mesma força retórica, tanto à destruição gratuita de um banco de praça quanto à destruição simbólica de um monumento cuja existência representa, para certos grupos, a perpetuação de violências históricas. Essa generalização não é apenas semântica, mas também política: ao rotular como “vândalo” aquele que protesta por meio da ruptura material, nega-se a legitimidade do gesto enquanto forma de enunciação de uma crítica social.

Essa rotulagem também oculta as camadas de sentido que envolvem determinadas práticas de resistência. Por exemplo, quando um grupo decide intervir em um monumento público para denunciar o racismo, a colonização ou a ditadura, o ato não é puramente destrutivo – ele é, em muitos casos, profundamente simbólico. A destruição, nesse caso, é carregada de intenção, de memória e de posicionamento. Ao chamar esse tipo de gesto de “vandalismo”, há uma tentativa de silenciar a mensagem política e esvaziar a complexidade da ação, reduzindo-a à mera transgressão.

A oposição que Machado propõe entre “vandalismo” e “iconoclastia” também revela uma assimetria no modo como se interpreta a violência sobre objetos materiais. A iconoclastia, por definição, envolve uma crítica deliberada ao poder representado por certas imagens, sendo uma ação situada dentro de disputas ideológicas claras. Já o vandalismo, como comumente utilizado, carrega uma carga negativa que associa o

agente a traços de irracionalidade, selvageria e falta de pertencimento. Isso cria uma cisão perigosa: manifestações consideradas "ilegítimas" são reduzidas à categoria do crime, enquanto outras, ditas mais "inteligentes" ou "históricas", ganham o direito de serem interpretadas.

Essa lógica também serve para manter intactas certas estruturas sociais e simbólicas. Quando manifestações de contestação ao patrimônio – muitas vezes vistas em contextos de protestos – são enquadradas como vandalismo, reforça-se uma narrativa que prioriza a conservação da ordem sobre a escuta da dissidência. Isso é especialmente problemático quando o patrimônio em questão não é neutro: monumentos, estátuas e prédios carregam ideologias, memórias seletivas e, por vezes, glorificações de práticas de violência e exclusão. Ao proteger esses símbolos como intocáveis, recusa-se a possibilidade de repensar coletivamente os significados atribuídos a eles.

Por outro lado, o uso do termo também serve à lógica de controle social. Ele autoriza, por exemplo, a repressão de protestos com base na premissa de que os manifestantes são destruidores, e não portadores de um discurso legítimo. A palavra, nesse sentido, cumpre uma função estratégica: é acionada não apenas para nomear, mas para classificar, punir e excluir.

Em suma, a análise da citação nos permite observar que o uso do termo “vandalismo” carrega implicações muito mais profundas do que aparenta. Ele não apenas descreve um ato, mas enquadra uma narrativa, determina um julgamento moral e político, e interfere diretamente na forma como a sociedade responde às tensões sociais. Assim, compreender essa escolha lexical é essencial para repensar as formas como tratamos a contestação, a memória e os símbolos públicos em uma sociedade plural e em constante disputa de sentidos.

## **2.2 – A relação do Brasil e seu patrimônio cultural: descaso e iconoclastia**

A forma como o Brasil lida com seu patrimônio cultural revela uma complexa teia de contradições. Apesar de a Constituição Federal assegurar a proteção desse

patrimônio como um direito coletivo e uma obrigação do poder público, a realidade cotidiana é permeada por negligência, destruição simbólica e um crescente distanciamento entre os cidadãos e os bens culturais que os cercam. Ao longo das últimas décadas, essa relação tem oscilado entre a veneração formal dos símbolos do passado e a prática concreta de abandono, tanto por parte das instituições quanto da sociedade civil. Essa ambiguidade revela, em última instância, as tensões mais profundas na construção da identidade nacional.

Segundo o artigo 216 da Constituição de 1988, integram o patrimônio cultural brasileiro os bens materiais e imateriais que expressam a identidade, a ação e a memória dos grupos formadores da sociedade. Essa definição, ao abarcar tanto edifícios históricos quanto tradições orais, modos de fazer, saberes populares e práticas culturais diversas, buscou ampliar a compreensão do que deve ser considerado digno de preservação. No entanto, o reconhecimento jurídico e simbólico não tem garantido a preservação efetiva desses bens, especialmente diante das recorrentes crises orçamentárias, da ausência de políticas públicas continuadas e da dificuldade de dialogar com a pluralidade cultural do país.

Talvez o exemplo mais trágico e emblemático desse descaso tenha sido o incêndio do Museu Nacional, no Rio de Janeiro, ocorrido em 2018. O museu, instalado no Palácio de São Cristóvão, abrigava mais de 20 milhões de itens, incluindo coleções raríssimas da paleontologia, arqueologia e etnologia brasileira. O que se perdeu naquele incêndio não foi apenas um edifício histórico ou um acervo museológico: perdeu-se um pedaço essencial da memória nacional. Como observou Monteiro (2020), foi uma tragédia anunciada, que expôs um processo prolongado de negligência, desinvestimento e invisibilização de instituições voltadas à preservação da história brasileira. A precariedade orçamentária, a falta de manutenção da estrutura e a ausência de políticas públicas eficazes foram determinantes para o desfecho catastrófico.

Infelizmente, o caso do Museu Nacional não é isolado. Em anos recentes, a Cinemateca Brasileira também sofreu com incêndios e paralisações, resultantes de conflitos políticos, cortes de verbas e instabilidade institucional. A repetição desses episódios evidencia que a preservação do patrimônio cultural no Brasil não ocupa uma

posição de prioridade nas agendas públicas. Em vez de constituir uma política de Estado sólida e articulada, ela segue sendo tratada como um adorno periférico, frequentemente utilizado como ferramenta simbólica, mas pouco integrado aos projetos sociais, educacionais e culturais do país.

Outro ponto crucial a ser discutido é o afastamento progressivo entre a população e os bens patrimoniais. Muitos monumentos, edifícios históricos e acervos culturais acabam se transformando em elementos isolados do cotidiano das comunidades onde estão inseridos. Em vez de serem vistos como parte viva da identidade local, são percebidos como resquícios do passado, distantes e, muitas vezes, impostos. Esse sentimento de estranhamento ou desidentificação se relaciona diretamente à falta de ações educativas continuadas que possibilitem o reconhecimento desses bens como relevantes para a vida presente.

É nesse contexto que a educação patrimonial desempenha papel estratégico. Conforme aponta Pinto (2022), essa educação não deve se restringir à transmissão de dados técnicos sobre bens tombados, mas sim estimular reflexões críticas sobre os sentidos históricos, sociais e simbólicos dos elementos culturais. Ao se apropriar do patrimônio, a população pode construir vínculos afetivos com os espaços, objetos e memórias que eles representam, reconhecendo neles parte de sua própria trajetória. Quando essa mediação é inexistente ou mal conduzida, abre-se espaço para o alheamento e, em alguns casos, para o repúdio simbólico — expresso em ações de vandalismo ou iconoclastia.

É justamente nesse ponto que se insere a questão da iconoclastia contemporânea no Brasil. Diversas ações de destruição ou intervenção em monumentos vêm ganhando visibilidade nos últimos anos, muitas das quais interpretadas não como vandalismo gratuito, mas como manifestações políticas, críticas ou performativas. O incêndio da estátua do bandeirante Borba Gato, em São Paulo, em 2021, é um caso paradigmático. Realizada por membros do grupo Revolução Periférica, a ação incendiou não apenas a imagem de um personagem histórico controverso, mas reacendeu debates sobre o significado dos monumentos públicos e sobre os critérios utilizados para consagrá-los como representantes da memória nacional.

A figura de Borba Gato, exaltada oficialmente como desbravador e responsável

pela expansão territorial do Brasil colonial, carrega também o peso de ter sido agente ativo da escravização de indígenas e da repressão violenta a comunidades originárias. Nesse sentido, o monumento em sua homenagem é, para muitos, símbolo de opressão, violência e silenciamento. A destruição do monumento, longe de representar um simples ato de ignorância, pode ser compreendida, conforme Gamboni (2014), como uma forma de contestação simbólica — uma ação que busca intervir na narrativa histórica oficial, denunciando os critérios de escolha que definem quem é celebrado e quem é esquecido nos espaços públicos.

Para compreender essa dinâmica, é útil recorrer ao conceito de “lugares de memória” de Pierre Nora (1993). Segundo o autor, os lugares de memória surgem quando a memória viva, baseada na experiência direta, é substituída por práticas de monumentalização e institucionalização do passado. Nesse processo, símbolos e espaços são carregados de significados específicos, muitas vezes unilaterais, que podem entrar em conflito com as memórias vividas ou herdadas por certos grupos sociais. A iconoclastia, nesse contexto, é uma tentativa de romper com a naturalização desses significados e de reconfigurar o espaço urbano a partir de outras narrativas.

O caso brasileiro é ainda mais complexo porque o processo de patrimonialização foi historicamente conduzido a partir de uma lógica elitista e centralizadora. Como aponta Zanirato (2009), durante muito tempo, os bens considerados dignos de proteção eram igrejas, palácios, obras artísticas e documentos associados à história oficial — uma história marcada pela perspectiva eurocêntrica, masculina, branca e cristã. As culturas afro-brasileiras, indígenas, populares e periféricas foram sistematicamente excluídas do processo de reconhecimento patrimonial. Essa seletividade simbólica não apenas marginalizou grande parte da população, como criou uma ideia de patrimônio que não dialoga com as experiências cotidianas da maioria dos brasileiros.

Dessa forma, atos de destruição de monumentos muitas vezes expressam mais do que simples vandalismo. Eles revelam um mal-estar profundo com relação às narrativas impostas sobre o passado, à exclusão de outras memórias possíveis e ao uso político dos espaços simbólicos. Como aponta José Reginaldo Gonçalves (2015), o patrimônio cultural moderno está profundamente enraizado em projetos de identidade nacional que buscam construir uma imagem coesa e homogênea da nação, silenciando

as diferenças e as contradições históricas. Assim, a iconoclastia se torna um grito por visibilidade, um gesto que busca inserir novos sujeitos no debate sobre memória, pertencimento e identidade.

Naturalmente, isso não significa que o patrimônio deva ser destruído para ser reconfigurado. Ao contrário, o que se propõe é uma revisão crítica das políticas patrimoniais, no sentido de torná-las mais democráticas, inclusivas e dialógicas. Em vez de apagar os símbolos controversos, é possível ressignificá-los, contextualizá-los, abrir espaços de debate e promover ações educativas que estimulem a compreensão plural da história. Experiências internacionais demonstram que placas explicativas, intervenções artísticas e reinterpretações públicas podem coexistir com os monumentos, transformando-os em ferramentas de reflexão em vez de objetos de culto acrítico.

Nesse cenário, o papel do Estado é determinante. Políticas públicas de preservação do patrimônio devem ir além do tombamento legal e da manutenção física dos bens. Elas precisam incorporar ações continuadas de educação patrimonial, promover o acesso democrático à cultura, incentivar a participação das comunidades no processo de seleção e gestão dos bens e garantir recursos orçamentários adequados para a sua preservação. O patrimônio cultural, afinal, não é apenas um ativo econômico ou turístico: é uma expressão concreta dos direitos culturais, da diversidade e da memória coletiva.

Além do poder público, outros atores sociais têm papel relevante na reconstrução dessa relação com o patrimônio: universidades, escolas, movimentos sociais, coletivos artísticos, lideranças comunitárias e meios de comunicação independentes. São essas instâncias que têm provocado debates fundamentais sobre racismo estrutural, colonialismo, exclusão cultural e justiça histórica, abrindo espaço para a emergência de novas narrativas e novas formas de valorização da memória.

Como bem observa Laurajane Smith (2021), o patrimônio não é algo neutro ou objetivo. Ele é uma construção social, um processo em constante negociação, uma performance cultural que expressa valores, disputas e expectativas. Reconhecer essa dimensão performativa e política do patrimônio é o primeiro passo para repensar seu lugar na sociedade brasileira contemporânea.

Em síntese, a relação entre o Brasil e seu patrimônio cultural está longe de ser estável ou consensual. O descaso estatal, os atos iconoclastas, a exclusão de memórias dissidentes e a ausência de políticas públicas estruturantes apontam para uma profunda crise na forma como o país lida com sua própria história. Enfrentar essa crise requer maturidade política, sensibilidade histórica e, sobretudo, um compromisso ético com a diversidade cultural e com o direito à memória de todos os grupos que compõem o tecido social brasileiro.

### **2.3 – Descaso com o patrimônio cultural brasileiro e exemplos contemporâneos de "vandalismo"**

A relação do Brasil com seu patrimônio cultural é marcada por episódios de negligência e destruição, seja por descaso das autoridades, seja por atos deliberados de depredação. Este capítulo aborda casos emblemáticos que ilustram essa problemática, destacando a necessidade de uma reflexão profunda sobre a preservação e o significado dos bens culturais no país.

#### **2.3.1. Descaso com o patrimônio histórico**

O abandono e a falta de manutenção de edificações históricas têm levado à deterioração e, em alguns casos, à perda irreparável de importantes marcos culturais.

- **Igreja da Ordem Primeira de São Francisco (Salvador, Bahia):** Em fevereiro de 2025, o teto desta igreja desabou, resultando na morte de uma jovem de 26 anos e ferimentos em outros visitantes. Conhecida como "Igreja de Ouro" e considerada uma das sete maravilhas de origem portuguesa no mundo, sua precariedade era notória, evidenciando o descaso com o patrimônio histórico nacional<sup>1</sup>.
- **Engenho São João e Engenho Monjope (Pernambuco):** Tombados como patrimônio histórico, esses engenhos enfrentam abandono e degradação. A falta de políticas efetivas de preservação coloca em risco a memória cultural associada a esses locais<sup>2</sup>.

- **II Batalhão de Guardas (São Paulo):** Construído no século XIX, este prédio histórico está abandonado e corre risco de desabamento. Localizado no Parque D. Pedro II, sua deterioração reflete a negligência com que muitos bens patrimoniais são tratados no país<sup>3</sup>.

### 2.3.2. Incêndios em instituições culturais

Os incêndios em importantes instituições culturais evidenciam a falta de investimentos em manutenção e segurança adequadas.

- **Museu Nacional (Rio de Janeiro):** Em setembro de 2018, um incêndio destruiu grande parte do acervo de 20 milhões de itens, incluindo peças de valor inestimável para a ciência e a história. O incidente revelou a negligência das autoridades responsáveis pela preservação do patrimônio cultural<sup>4</sup>.
- **Cinemateca Brasileira (São Paulo):** Em julho de 2021, um incêndio atingiu um galpão da Cinemateca, destruindo parte significativa do acervo audiovisual brasileiro. O episódio foi atribuído ao descaso e à falta de políticas públicas eficazes para a preservação da memória cultural do país<sup>5</sup>.

---

<sup>1</sup> Disponível em:

<https://oglobo.globo.com/opiniao/editorial/coluna/2025/02/desabamento-em-igreja-expoe-descaso-com-patrimonio.ghtml>

<sup>2</sup> Disponível em:

<https://jc.ne10.uol.com.br/canal/cidades/geral/noticia/2018/09/09/patrimonio-historico-de-pernambuco-sofre-com-descaso-353888.php>

<sup>3</sup> Disponível em:

[https://brasil.elpais.com/brasil/2018/09/03/politica/1536002917\\_439429.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2018/09/03/politica/1536002917_439429.html)

<sup>4</sup> Disponível em:

<https://educacao.uol.com.br/bancoderedacoes/propostas/patrimonio-historico-e-cultural-brasileiro-um-caso-de-descaso.htm>

<sup>5</sup> Disponível em: <https://jornal.usp.br/radio-usp/incendio-na-cinemateca-revela-todo-descaso-com-o-patrimonio-cultural-brasileiro/>

### 2.3.3. Atos de depredação e "vandalismo" contemporâneo

Além da negligência institucional, o patrimônio cultural brasileiro tem sido alvo de atos deliberados de depredação, muitas vezes motivados por questões políticas ou sociais.

- **Ataques aos Três Poderes (Brasília):** Em janeiro de 2023, manifestantes invadiram e depredaram as sedes dos Três Poderes, causando danos a obras de arte, arquitetura e mobiliário histórico. Peças de artistas renomados, como Di Cavalcanti, foram destruídas, representando uma perda irreparável para o patrimônio cultural brasileiro<sup>6</sup>.
- **Estátua de Ariano Suassuna (Recife, Pernambuco):** Em setembro de 2020, a estátua do escritor foi derrubada por vândalos na Rua da Aurora. A obra homenageava um dos maiores ícones culturais do país e sua destruição gerou indignação na comunidade local<sup>7</sup>.
- **Igreja São Francisco de Assis da Pampulha (Belo Horizonte, Minas Gerais):** Em 2015, a igreja projetada por Oscar Niemeyer foi alvo de vandalismo, com pichações em suas paredes externas. O incidente destacou a necessidade de ações de conscientização e educação patrimonial junto à população<sup>8</sup>.

Os casos mencionados refletem não apenas a fragilidade das políticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil, mas também a necessidade de uma maior conscientização da sociedade sobre a importância desses bens. A destruição e o abandono de patrimônios históricos resultam em perdas irreparáveis para a identidade e memória coletivas.

É fundamental que o poder público, em parceria com a sociedade civil, desenvolva e implemente políticas eficazes de preservação, manutenção e educação

---

<sup>6</sup> Disponível em: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/noticias/minc-repudia-ataques-ao-patrimonio-historico-material-e-imaterial-do-brasil>

<sup>7</sup> Disponível em: [https://portal.unicap.br/w/patrim%C3%B4nios-p%C3%BAblicos-v%C3%AAm-sendo-depredados-em-todo-o-brasil?utm\\_source=chatgpt.com](https://portal.unicap.br/w/patrim%C3%B4nios-p%C3%BAblicos-v%C3%AAm-sendo-depredados-em-todo-o-brasil?utm_source=chatgpt.com).

<sup>8</sup> Disponível em: [https://portal.iphan.gov.br/noticias/detalhes/3513/ato-de-vandalismo-na-igreja-sao-francisco-de-assis-da-pampulha-em-belo-horizonte?utm\\_source=chatgpt.com](https://portal.iphan.gov.br/noticias/detalhes/3513/ato-de-vandalismo-na-igreja-sao-francisco-de-assis-da-pampulha-em-belo-horizonte?utm_source=chatgpt.com).

patrimonial. Somente por meio de um compromisso coletivo será possível assegurar que as futuras gerações tenham acesso e possam valorizar a rica herança cultural do país.

A seguir, são apresentadas imagens que ilustram alguns dos casos discutidos:

**Imagem 1: Estátua de Borba Gato Incendiada em São Paulo (São Paulo, 2021)**



**Fonte: G1, 2021.<sup>9</sup>**

<sup>9</sup> G1. Imagem da estátua do bandeirante Borba Gato em chamas, após ser incendiada em São Paulo, em 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/noticia/2021/07/24/estatua-de-borba-gato-e-incendiada-por-grupo-em-sao-paulo.g.html>. Acesso em 01 de maio de 2025.

**Imagem 2: Estátua de Ariano Suassuna vandalizada (Recife, 2020)**



**Fonte: CartaCapital, 2020.<sup>10</sup>**

Um outro evento é o ocorrido em 2 de setembro de 2018, um incêndio de grandes proporções destruiu o Museu Nacional, no Rio de Janeiro, comprometendo um acervo de mais de 20 milhões de itens. Este desastre revelou a precariedade das políticas de preservação do patrimônio histórico no país e gerou comoção nacional e internacional.

**Imagem 3: Incêndio no Museu Nacional (Rio de Janeiro, 2018)**



**Fonte: Correio Braziliense, 2021.<sup>11</sup>**

<sup>10</sup>Carta Capital. Estátua de Ariano Suassuna é vandalizada no Recife. 2020. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/estatua-de-ariano-suassuna-e-vandalizada-no-recife/>. Acesso em 10 de maio de 2025.

<sup>11</sup>Correio Braziliense. Incêndio no Museu Nacional, no Rio de Janeiro, completa três anos; relembre. 2021. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2021/09/4947344-incendio-no-museu-nacional-no-rio-de-janeiro-completa-tres-anos-relembre.html>. Acesso em 20 de maio de 2025.

**Imagem 4: Incêndio na Cinemateca Brasileira (São Paulo, 2021)**



**Fonte: Agência Brasil<sup>12</sup>**

**Imagem 5: Igreja São Francisco de Assis da Pampulha pichada (Belo Horizonte, 2015)**



**Fonte: Alamy, 2015.<sup>13</sup>**

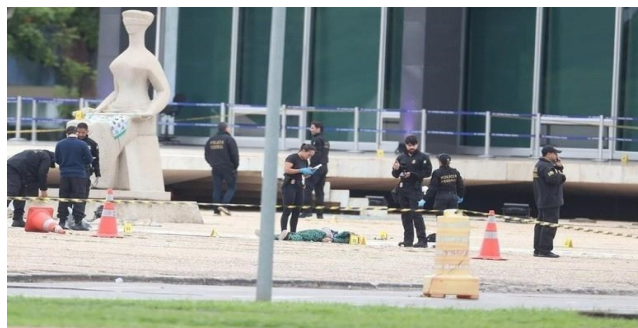
---

<sup>12</sup> Agência Brasil. Incêndio atinge galpão da Cinemateca Brasileira na zona oeste de SP. 2021. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2021-07/incendio-atinge-galpao-da-cinemateca-brasileira-na-zona-oeste-de-sp>. Acesso em: 20 de maio de 2025.

<sup>13</sup> Alamy, Imagem das pichações na Igreja São Francisco de Assis da Pampulha, em Belo Horizonte, registradas em 2015. Disponível em: <https://www.alamy.com/stock-photo-modernist-church-of-sao-francisco-de-assis-by-oscar-niemeyer-in-pampulha-170338737.html>. Acesso em 15 de maio de 2025.

Em 13 de novembro de 2024, a Praça dos Três Poderes, em Brasília, foi palco de um atentado suicida que resultou na morte do perpetrador e na evacuação da área. Francisco Wanderley Luiz, ex-candidato a vereador pelo Partido Liberal (PL), detonou explosivos próximos ao Supremo Tribunal Federal (STF), causando danos materiais e reacendendo debates sobre a segurança dos prédios governamentais.

**Imagem 6: Atentado na Praça dos Três Poderes em Brasília**



**Fonte: Estadão, 2024.<sup>14</sup>**

Já no dia 8 de janeiro de 2023, manifestantes insatisfeitos com os resultados das eleições presidenciais invadiram e depredaram as sedes dos Três Poderes em Brasília. Os atos de vandalismo incluíram a destruição de móveis, obras de arte e documentos históricos, evidenciando uma afronta direta às instituições democráticas e ao patrimônio cultural brasileiro.

**Imagem 7: Tentativa de Golpe e Vandalização em 8 de Janeiro de 2023**



**Fonte: Jota, 2024.<sup>15</sup>**

---

<sup>14</sup> Estadão. Corpo de autor de ataque em Brasília é retirado da Praça dos Três Poderes. 2024. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/politica/corpo-de-autor-de-ataque-em-brasilia-e-retirado-praca-dos-tres-poderes-nprp/>. Acesso em 20 de maio de 2025.

<sup>15</sup> Jota. Um ano do 8 de janeiro: balanços e consequências. 2024. Disponível em: <http://jota.info/stf/do-supremo/um-ano-do-8-de-janeiro-balancos-e-consequencias>. Acesso em 20 de maio de 2025.

O Monumento às Bandeiras, localizado em São Paulo, é frequentemente alvo de pichações e atos de vandalismo. Em setembro de 2016, por exemplo, a escultura amanheceu coberta de tinta colorida, evidenciando a vulnerabilidade dos monumentos públicos a ações degradantes.

**Imagem 8: Pichação do Monumento às Bandeiras em São Paulo**



Fonte: Veja, 2016.<sup>16</sup>

## **2.4 – Pichações em monumentos controversos**

Estátuas de figuras históricas associadas a períodos controversos da história brasileira, como a ditadura militar, também têm sido alvo de manifestações. Esses atos refletem debates sobre a memória coletiva e a representação de personagens históricos no espaço.

A recorrência de atentados, vandalismos e negligência em relação ao patrimônio cultural brasileiro aponta para uma desconexão significativa entre a sociedade e sua história materializada em monumentos e instituições culturais. A falta de políticas eficazes de educação patrimonial e a ausência de medidas preventivas de conservação contribuem para a perpetuação desse cenário.

É imperativo que o poder público, em parceria com a sociedade civil, desenvolva estratégias integradas que promovam a valorização, proteção e manutenção do patrimônio cultural, pois somente por meio de uma conscientização coletiva será

---

<sup>16</sup> Veja. Monumentos amanhecem pichados em São Paulo. 2016. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/brasil/monumentos-amanhecem-pichados-em-sao-paulo>. Acesso em 20 de maio de 2025.

possível reverter o quadro de descaso e assegurar que as futuras gerações possam usufruir e aprender com os testemunhos materiais de nossa história.

## **2.5. Descaso e iconoclastia no patrimônio brasileiro**

A recorrência de episódios envolvendo a destruição ou deterioração de bens culturais no Brasil não pode ser compreendida como fenômenos isolados ou meramente acidentais. Eles expressam, de maneira estrutural, a fragilidade histórica da política patrimonial no país, os limites do reconhecimento simbólico da diversidade cultural e as disputas profundas em torno da memória coletiva. Em um país marcado por desigualdades sociais e disputas por narrativas, a forma como o patrimônio é preservado — ou negligenciado — revela muito sobre quem tem poder de memória, quem constrói os marcos identitários e quem é sistematicamente silenciado.

Casos como o incêndio do Museu Nacional (2018) ou da Cinemateca Brasileira (2021) não apenas expõem falhas administrativas ou a precarização das instituições culturais, mas também operam como símbolos de uma política de esquecimento. A destruição de acervos inteiros, sem que haja responsabilizações efetivas ou mudanças estruturais, sinaliza a fragilidade da memória institucional brasileira. Segundo Jeudy (2011), “o patrimônio é o espelho das sociedades em crise de sentido” — e, nesse espelho, o Brasil projeta uma imagem fragmentada, na qual o passado não é preservado como instrumento de pertencimento, mas descartado como um fardo dispensável.

O descaso, no entanto, não é apenas institucional. A naturalização da degradação de bens culturais encontra eco também na sociedade, que frequentemente não reconhece o valor de certos monumentos ou espaços históricos, especialmente aqueles que não foram legitimados pelos discursos hegemônicos. Esse fenômeno é especialmente visível em áreas urbanas periféricas, onde a ausência de políticas de valorização da memória coletiva reforça o sentimento de distanciamento em relação aos símbolos do patrimônio oficial.

A atuação dos poderes públicos, por sua vez, tende a reproduzir uma lógica seletiva de preservação. Em muitos casos, o investimento é concentrado em zonas

turísticas ou em bens que reforçam uma determinada narrativa nacional, ao passo que outras expressões culturais — como terreiros de candomblé, festas populares afro-indígenas ou memoriais de resistência política — são marginalizadas ou completamente ignoradas pelas instâncias de tombamento e financiamento cultural. Trata-se, portanto, de uma política de patrimonialização assimétrica, que legitima algumas memórias e relega outras ao esquecimento.

Esse processo seletivo, como alerta Laurajane Smith (2006), está intrinsicamente ligado ao “discurso autorizado de patrimônio” — uma narrativa que determina o que deve ser lembrado, o que merece ser preservado e o que pode ser descartado. No Brasil, esse discurso tem raízes coloniais e centralizadoras, que ainda hoje se refletem na concentração de bens tombados em regiões específicas (como o Sudeste) e na ênfase em edificações coloniais ou instituições ligadas à elite cultural. A ausência de representatividade de expressões populares e de grupos historicamente oprimidos nos registros de patrimônio revela uma clara assimetria de poder simbólico.

É nesse terreno fértil de exclusões e ressentimentos que os atos contemporâneos de iconoclastia ganham força. Como mencionado anteriormente, a queima da estátua de Borba Gato não foi um ato isolado, mas parte de uma onda global de contestação a monumentos históricos associados a regimes opressores, colonizadores ou escravistas. No Brasil, essa contestação carrega uma especificidade importante: ela emerge de vozes periféricas, racializadas, silenciadas por séculos, que agora reivindicam o direito de inscrever suas próprias memórias no espaço público.

A resposta institucional a esses atos costuma ser imediata e repressiva, com a criminalização dos envolvidos e a tentativa de restaurar rapidamente os monumentos danificados. Essa reação, embora esperada, revela um paradoxo: a destruição de uma estátua é tratada com maior urgência do que a destruição lenta, mas constante, do patrimônio imaterial de comunidades inteiras. É preciso, portanto, deslocar o foco da simples condenação da iconoclastia e abrir espaço para o debate sobre o que esses atos comunicam — e sobre o que a própria política patrimonial tem deixado de escutar.

Como argumenta Gonçalves (2015), o patrimônio cultural deve ser compreendido como um campo de disputas simbólicas e políticas, e não como um território neutro. A partir dessa perspectiva, os episódios de depredação ou reinterpretação de monumentos

devem ser lidos como atos performativos que tensionam a narrativa hegemônica e provocam fissuras na lógica de apagamento. Eles não negam a importância do patrimônio — pelo contrário, reafirmam seu poder simbólico ao confrontá-lo com novos sentidos e urgências históricas.

Além disso, muitos desses episódios expõem a própria fragilidade conceitual da categoria de “vandalismo”. Em contextos de tensão social, como o brasileiro, a destruição de símbolos pode ser tanto um gesto de negação quanto um ato de afirmação política. Essa ambivalência precisa ser levada em conta pelas instituições, pelas universidades e pelos agentes públicos que atuam no campo da cultura. Afinal, o que está em jogo não é apenas a integridade física de uma estátua, mas o direito à memória, à representatividade e à justiça histórica.

Nesse sentido, torna-se urgente pensar em novos modelos de patrimonialização que sejam, de fato, plurais, dialógicos e participativos. O reconhecimento da diversidade cultural brasileira não pode se restringir a palavras ou documentos: ele precisa se traduzir em práticas concretas, em processos de escuta, em mecanismos de inclusão e em investimentos reais nas múltiplas formas de memória que coexistem no território nacional. Isso inclui não apenas a preservação de bens materiais, mas o fortalecimento das culturas vivas, das histórias orais, dos rituais e das tradições que resistem, muitas vezes, à margem do Estado.

A iconoclastia, nesse contexto, aparece como um sintoma de ruptura, mas também como uma oportunidade de reconstrução. É um chamado à revisão crítica das formas como lidamos com o passado e das estratégias que utilizamos para manter viva a memória coletiva. Não se trata de apagar a história, mas de recontá-la a partir de outros olhares, de outras vozes, de outros corpos.

Ao final, é possível afirmar que o Brasil vive hoje uma encruzilhada patrimonial: de um lado, o risco constante de perdas irreparáveis por negligência e abandono; de outro, a emergência de movimentos sociais que desafiam os significados consagrados dos símbolos nacionais. Entre esses dois polos, surge a possibilidade de um novo pacto em torno do patrimônio — um pacto que reconheça a complexidade da memória, a legitimidade dos conflitos e a urgência da escuta. O patrimônio, afinal, não deve ser um monumento ao silêncio, mas um espaço de diálogo entre passado, presente e futuro.

### **CAPÍTULO 3- A ESTÁTUA DO BORBA GATO E O GRUPO REVOLUÇÃO PERIFÉRICA**

O terceiro capítulo concentra-se em um estudo de caso emblemático que sintetiza as discussões desenvolvidas nos capítulos anteriores: o incêndio da estátua de Borba Gato em São Paulo, ocorrido em julho de 2021, promovido pelo coletivo Revolução Periférica. A partir deste acontecimento, o capítulo aprofunda a reflexão sobre a tensão entre memória oficial, patrimônio edificado e resistência popular, analisando como monumentos públicos se tornam alvos de contestação política quando carregam narrativas excludentes ou opressoras.

Inicialmente, é feita uma contextualização histórica da figura de Borba Gato, um dos bandeirantes exaltados durante o processo de construção do imaginário paulista no século XX. Ao explorar a trajetória do personagem e a monumentalização de sua imagem, o capítulo evidencia os elementos controversos que sustentam a crítica ao monumento: a violência colonial, a exploração de povos indígenas e africanos, e a persistência de uma memória oficial que silencia esses aspectos em nome de uma suposta civilização e progresso.

Na sequência, analisa-se a ação do Grupo Revolução Periférica como uma forma de performance política e denúncia pública, que mobiliza práticas de resistência e desconstrução simbólica no espaço urbano. O capítulo discute o ato incendiário não apenas como destruição, mas como gesto de reinterpretação histórica, questionando quem são os sujeitos autorizados a definir o que deve ser lembrado ou esquecido. Assim, o caso da estátua de Borba Gato torna-se um ponto-chave para refletir sobre os limites e possibilidades da preservação patrimonial em contextos marcados por disputas de memória, justiça social e pertencimento.

#### **3.1 – Borba Gato: história de uma figura e um monumento controverso**

Antônio Raposo Tavares, Fernão Dias e Manoel de Borba Gato constituem o trio simbólico que consagrou o “mito bandeirante” como projeto identitário paulista – uma

narrativa forjada nas primeiras décadas do século XX para legitimar a expansão territorial colonial como epopeia civilizatória. Entre esses nomes, Borba Gato despontou na imaginação pública menos pelo feito militar do sogro Raposo Tavares do que pela aura de obstinação individual do “desbravador de sertões”, aura que serviu de matriz à monumentalização ocorrida na virada para os anos 1960. Encomendada pela prefeitura paulistana em 1957 ao escultor Júlio Guerra, a estátua de granito de 13 metros, inaugurada em janeiro de 1963 em Santo Amaro, incorporou resíduos materiais do bairro – trilhos de bonde desativados – para simbolizar a substituição do “velho obsoleto” pelo “futuro” e fixar no espaço urbano uma memória seletiva do progresso paulista. Tal gesto, observa Maletich, revela “intencionalidades seletivas do que deveria ser a representação de um local e de uma identidade”, pois silencia “as ausências de representatividade e os ataques à memória de grupos impactados pela homenagem a um sujeito controverso” (MALETICH, 2021, p.11) .

O monumento, portanto, não nasce como décor neutro; ele opera como dispositivo pedagógico diário, reiterando a superioridade de um passado colonial glorificado. Maletich ressalta que a convivência compulsória com a estátua produz “um desconforto memorial” cujo efeito é a anestesia afetiva: “a recordação traumática que o monumento produz em quem é atingido por sua afronta é causa de um desconforto memorial... a resposta adaptativa do sujeito é tornar-se insensível, impotente e dessensibilizado (MALETICH, 2021, p.6). Inspirado em Daniel Feierstein, o autor denomina esse processo como um mecanismo que neutraliza a dor ao ponto de normalizar a violência inscrita na paisagem. A pedra colossal de Borba Gato, mais do que celebrar conquistas, converte-se em “lugar físico onde se mantêm as condições que reforçam a lembrança do trauma” (MALETICH, 2021, p.17), recalibrando continuamente a hierarquia colonial entre vencedores e vencidos.

Não por acaso, o monumento foi alvo recorrente de intervenções cênicas e cômicas ao longo do século XX, mas só ganhou contorno de disputa política sistemática no século XXI. Maletich recorda que, em 2008, ativistas encenaram um “juízo popular” que imputou a Borba Gato crimes de homicídio, estupro e escravização (MALETICH, 2021, p.13). Em 2020, à sombra dos protestos antirracistas impulsionados pelo assassinato de George Floyd, a estátua passou a ser vigiada pela prefeitura diante

da ameaça de novas ações. O ápice dessa escalada ocorreu em 24 de julho de 2021, quando o coletivo Revolução Periférica incendiou a base do monumento, gesto que o próprio Paulo Galo definiu como tentativa de “abrir o debate sobre por que homenagear alguém envolvido em escravização e massacre indígena” (MALETICH, 2021, p.18).

O fogo, longe de “apagar a história”, reativou memórias subalternizadas que o mármore pretendia soterrar. O episódio tornou visível o paradoxo diagnosticado por Maletich: a intervenção inverte a lógica da perda de sensibilidade, convertendo a apatia em resistência e expondo a pedagogia colonial do monumento (MALETICH, 2021, p.23). Ao transmutar a estátua em cinzas simbólicas, os manifestantes evidenciaram que a escolha de quem merece ser monumentalizado é sempre ato político e que a paisagem urbana permanece campo de disputa.

A cristalização da figura de Borba Gato na paisagem paulistana não é mero resquício de um passado distante: trata-se de um artefato que continua a operar como instrumento de fixação de recordações e marco social (MALETICH, 2021, p. 17), reforçando relações de poder coloniais e invisibilizando memórias subalternizadas. Maletich mostra que essa ancoragem monumental produz uma pedagogia diária do esquecimento, pois a resposta adaptativa à dor constante que ele gera é a paralisia, a perda de esperança e, por fim, a insensibilidade (MALETICH, 2021, p. 16). É nesse ponto que a estátua deixa de ser apenas pedra e ferro: converte-se numa máquina de dessensibilização, ensinando os transeuntes a naturalizar a violência originária inscrita em sua própria fundação.

O autor sublinha que o monumento foi pensado para projetar um futuro otimista ancorado num passado glorificado – aquilo que Enzo Traverso chama de “memórias de futuro”. A operação, contudo, exige amputações: ao celebrar o suposto arrojo empreendedor do bandeirante, oculta-se deliberadamente a escravização e o extermínio de povos originários. Daí o “conflito de memórias” em que a lembrança hegemônica se ergue sobre a “sombra das memórias traumatizadas e invisibilizadas” (MALETICH, 2021, p. 14). O resultado é uma identidade paulista construída por “intencionalidades seletivas” (MALETICH, 2021, p. 7) – somente o que legitima o projeto bandeirante merece ser lembrado.

Há ainda um componente de atualização neoliberal. Maletich aproxima a

exaltação novecentista do bandeirante da retórica contemporânea que glorifica o “empreendedor de si mesmo”: ambos enaltecem a coragem individual, ocultando estruturas de exploração. A fala de Paulo Galo – “Ninguém aqui é empreendedor de porra nenhuma, nós é força de trabalho” (MALETICH, 2021, p. 9) – surge como contraponto direto a esse mito. Incendiar Borba Gato, portanto, significa também incendiar a narrativa que associa conquista territorial e inovação empresarial.

Inspirado em Feierstein, Maletich afirma que a permanência inquestionada do monumento cria um “presente recordado”, em que o passado traumático retorna anestesiado, impedindo a elaboração da violência originária (MALETICH, 2021, p. 17). Quando o coletivo Revolução Periférica atea fogo à base da estátua, esse mecanismo inverte-se: o choque crítico reabre a ferida histórica, suspendendo temporariamente a máquina de dessensibilização.

O pesquisador mapeia três caminhos hoje em disputa:

1. Intervenção radical que rompa fisicamente o monumento;
2. Manutenção in situ acompanhada de dispositivos educativos robustos;
3. Deslocamento para museu, onde a peça possa ser contextualizada criticamente (MALETICH, 2021, pp. 20-21).

Em todas as opções, sustenta Maletich, o eixo do debate deve migrar da biografia do homenageado para a “intencionalidade de construção” e para os “usos do passado” que o monumento perpetua.

A cobertura jornalística do incêndio – frequentemente enquadrada como simples vandalismo – revela a força de uma pedagogia conservadora que protege o monumento como patrimônio neutro. Tal enquadramento “torna simplista a real intencionalidade do amovimento social” (MALETICH, 2021, p. 18), contribuindo para restaurar a dessensibilização logo após o impacto do fogo. A batalha, portanto, não se limita ao espaço físico; estende-se ao campo simbólico onde se decide quem tem poder para definir o que é memória legítima.

A figura de Manoel de Borba Gato, inscrita no imaginário histórico brasileiro como um dos mais célebres bandeirantes do período colonial, permanece um símbolo ambíguo. De um lado, é representado como desbravador e colaborador da expansão

territorial luso- brasileira, especialmente pela atuação na região de Minas Gerais durante o ciclo do ouro; de outro, sua trajetória está intrinsecamente ligada à violência sistemática contra populações indígenas e negras, compondo o substrato violento da formação do território nacional. Como enfatiza Santiago Júnior (2023, p. 2), Borba Gato pertence à tradição historiográfica que exalta os heróis do bandeirismo, mas esse heroísmo se sustenta na subjugação e apagamento de memórias subalternizadas.

A sua atuação nas bandeiras de apresamento, voltadas à captura de indígenas e ao mapeamento de riquezas minerais, lhe confere papel central no processo de interiorização da colônia. Contudo, essa narrativa de conquista foi moldada por seleções intencionais da memória histórica, que projetaram Borba Gato como herói civilizador ao custo do silenciamento da dor que sua ação provocou. O autor destaca que a historiografia tradicional consolidou esse personagem como ícone regionalista e nacional, operando uma neutralização de suas violências por meio de uma estética da epopeia (SANTIAGO JÚNIOR, 2023, p. 3).

Mais do que um artefato escultórico, a estátua é um vetor de disputas simbólicas sobre o passado e sobre os usos da história no espaço urbano. Ela foi erguida durante o período desenvolvimentista, num momento de forte reafirmação da identidade paulista como vanguarda nacional — narrativa essa baseada na glorificação das bandeiras, da interiorização do território e do trabalho árduo de seus protagonistas. Como pontua o autor, a memória ali cristalizada é produto de uma política de esquecimento, onde os efeitos da violência são esvaziados para dar lugar ao mito do empreendedorismo colonial (SANTIAGO JÚNIOR, 2023, p. 6).

Santiago Júnior articula sua análise a partir da chave das historicidades públicas, sublinhando que o monumento age como dispositivo de reprodução de uma memória dominante, que opera pela exclusão sistemática de narrativas periféricas e dissidentes (SANTIAGO JÚNIOR, 2023, p. 7). Ao interpretar o ato do coletivo Revolução Periférica, que em 2021 incendiou a base do monumento, o autor o qualifica como um “auto de fé” que rompe a continuidade da memória hegemônica, instaurando um momento de choque e ruptura que obriga a cidade a reencenar o trauma historicamente recalcado (SANTIAGO JÚNIOR, 2023, p. 8).

Essa leitura dialoga com Maletich (2024), que interpreta a estátua como uma

“máquina de dessensibilização”, cuja permanência cotidiana naturaliza o trauma e paralisa qualquer possibilidade de revisão crítica. Maletich observa que a resposta adaptativa à dor constante que ele [o monumento] gera é a paralisia, a perda de esperança e, por fim, a insensibilidade (MALETICH, 20214, p. 16). Já Santiago Júnior, sem descartar esse efeito psicológico, investe numa chave historiográfica ao afirmar que a operação histórica da estátua está fundada numa narrativa que torna invisível a colonialidade que sustenta a própria ideia de civilização (SANTIAGO JÚNIOR, 2023, p. 9). Ambos os autores convergem ao rejeitar a leitura do monumento como um artefato neutro, mas divergem nas ênfases: enquanto Maletich centra-se na função psicoafetiva do monumento como anestesia histórica, Santiago aponta para sua inscrição material e institucional no projeto nacionalista brasileiro. A estátua não apenas representa Borba Gato: ela reatualiza permanentemente o pacto colonial fundado na expropriação de corpos e territórios, legitimando uma pedagogia do poder que opera no cimento e na memória (SANTIAGO JÚNIOR, 2023, p. 10).

Por fim, o autor aponta para a necessidade urgente de revisão dos marcos públicos que organizam a paisagem urbana e o imaginário histórico do país. Nesse sentido, defende que o incêndio do monumento não deve ser interpretado como simples vandalismo, mas como um ato insurgente de reapropriação da história, que reabre o debate sobre quem tem o direito de figurar no panteão simbólico nacional (SANTIAGO JÚNIOR, 2023, p. 11).

No que tange às estratégias contemporâneas possíveis de contestação à monumentalidade colonial, pode-se dizer que os protestos que culminaram no incêndio do Borba Gato, longe de constituírem episódio isolado, integram um repertório global e multifacetado de enfrentamento às marcas materiais da colonialidade. Galeano, Marques e Guareschi identificam nesses atos práticas de resistência que tensionam a memória coletiva, não nos deixando esquecer que as violências coloniais são, sistemática e estrategicamente, atualizadas (GALEANO; MARQUES; GUARESCHI, 2022, p. 27). Situadas nas ruas, nas redes e nas instituições culturais, tais práticas articulam três frentes principais: arte pública insurgente, intervenções urbanas performáticas e pedagogias críticas que disputam o sentido dos espaços de memória.

A estética da arte pública insurgente é mobilizada como linguagem de choque que

desestabiliza o olhar habituado ao elogio do conquistador. Murais, grafites, colagens e projeções luminosas reescrevem biografias oficiais, sobrepondo às efígies brancas frases, imagens ou símbolos de contramemória (p. 28). Ao modificar temporariamente a superfície de monumentos, essas ações tornam visível a historicidade parcial que o mármore tenta consagrar, criando “narrativas urbanas da/sobre a violência” que obrigam a cidade a confrontar seus fantasmas (p. 27).

Além da dimensão plástica, há gestos cênicos de intervenções urbanas performáticas que reposicionam corpos subalternizados no centro da praça — encenações, cortejos, encoberturas com tecidos, cercamentos e, em casos-limite, a derrubada ou queima. Galeano *et al.* destacam que tais performances expõem a normalidade brasileira fundada no racismo estrutural, ao reencenar a hierarquia colonial entre quem fala e quem é silenciado (p. 27). Diferentemente da acusação de “apagamento da história”, as autoras argumentam que a derrubada de estátuas e monumentos é apenas um dos muitos movimentos que compõem a tentativa de análise crítica da história (GALEANO *et al.*, 2022, p. 29). A performance, portanto, não apaga: escava camadas de sentido ocultas pelo monumento.

Tais movimentos reforçam pedagogias de resistências, nos corredores escolares, museus e mídias digitais, multiplicam-se iniciativas que tomam a crise dos monumentos como oportunidade didática. Oficinas, roteiros de “contra-turismo histórico”, exposições dialogadas e plataformas colaborativas convidam o público a percorrer a cidade com lentes descoloniais, discutindo como a monumentalização da violência legitima o “genocídio de múltiplos vetores” — biológico, político e simbólico — ainda em curso (GALEANO *et al.*, 2022, p. 27). Essas pedagogias não partem de um currículo fixo: constroem-se em diálogo com coletivos indígenas, negros e periféricos que reivindicam o direito de contar suas próprias versões do passado.

Se Maletich diagnosticou o monumento como máquina de dessensibilização e Santiago Júnior leu o “auto de fé” contra o Borba Gato como ruptura de historicidades públicas, Galeano *et al.* ampliam o horizonte ao demonstrar que tais atos se articulam a um campo mais vasto de disputas contra a branquitude monumental. Ao chamar esses gestos de práticas que não deixam a história dormir (GALEANO *et al.*, 2022, p. 35), as autoras aproximam-se da crítica de ambos, mas enfatizam que o alvo não é apenas a

estátua — é o regime de visibilidade que a sustenta.

No que tange às legislações emergentes e ao campo jurídico-simbólico das disputas por memória, deve-se levar em conta a crescente contestação pública à monumentalidade que exalta figuras ligadas à escravidão e à colonialidade no Brasil tem reverberado para além das ruas, dos museus e dos circuitos artísticos. Nos últimos anos, a arena da memória tornou-se também um campo jurídico de disputas, em que se tenta inscrever, por meio de leis e proposições normativas, novos sentidos para o espaço público e os marcos simbólicos da nação. Um dos principais exemplos dessa inflexão normativa é o Projeto de Lei nº 5296/2020, apresentado pela deputada federal Talíria Petrone (PSOL/RJ), que busca proibir a celebração de sujeitos históricos envolvidos com a escravização de africanos e afrodescendentes no país.

O PL 5296/2020 dispõe, em seu artigo primeiro, sobre a proibição de homenagens a proprietários de escravizados, traficantes de escravos e pensadores que tenham defendido ou legitimado a escravidão, abrangendo estátuas, bustos, totens, placas, praças, ruas, edifícios públicos e qualquer forma de exaltação em espaço público ou de uso coletivo (BRASIL, 2020). Ao propor a retirada de homenagens a escravocratas do espaço público, a proposta rompe com a lógica da perpetuação simbólica da violência colonial que historicamente sustentou a formação do imaginário nacional.

O projeto representa uma inflexão importante no uso do direito como ferramenta de disputa de memória, deslocando o debate das esferas historiográficas e museológicas para o campo normativo e institucional. Assim, a memória — tradicionalmente administrada por elites políticas e intelectuais através de monumentos e nomes de logradouros — passa a ser objeto de enfrentamento por meio da ação política legislativa, o que sinaliza uma mudança de paradigma: de uma memória imposta monumentalizada para uma memória contestada e em disputa democrática. Esse reposicionamento jurídico da memória não ocorre de forma isolada, mas se articula a uma conjuntura mais ampla de crítica à monumentalidade colonial, presente em manifestações culturais, intervenções urbanas e denúncias feitas por movimentos sociais negros e indígenas. Como destacam Galeano, Marques e Guareschi (2022), essas práticas revelam a monumentalização da violência como um dispositivo de atualização da colonialidade e da branquitude. O PL 5296/2020, nesse contexto, emerge como uma tentativa de

institucionalizar uma política de desmonumentalização do racismo estrutural, enfrentando a permanência simbólica do regime escravocrata na paisagem urbana e nas identidades públicas.

A proposta de lei está em consonância com demandas históricas do movimento negro brasileiro, que denuncia a contradição entre a existência de homenagens a figuras como Borba Gato, Raposo Tavares ou Duque de Caxias — diretamente ligados à repressão e à escravização — e a persistente marginalização da memória de resistência negra, indígena e popular. Nesse sentido, a disputa pela desmonumentalização se inscreve na luta pelo reconhecimento da pluralidade de sujeitos históricos e pela reconstrução de uma memória nacional que não seja pautada unicamente pela lógica do colonizador.

Por outro lado, o avanço dessas legislações é frequentemente confrontado por setores conservadores que acusam tais iniciativas de promover “revisionismo histórico” ou “apagamento do passado”. Tais críticas revelam a tentativa de manter um regime de memória seletiva, em que apenas determinados grupos têm o poder de determinar quem deve ser lembrado, onde e como. Como observa Santiago Júnior (2023), essa lógica reitera a hegemonia de historicidades públicas brancas e dominantes (SANTIAGO JÚNIOR, 2023, p. 10), perpetuando a colonialidade sob a aparência de neutralidade estética ou urbanística.

A legislação proposta, portanto, não visa eliminar a história, mas sim desnaturalizar as formas de lembrá-la e de celebrá-la no espaço público, criando brechas institucionais para que a justiça histórica seja efetivada também na forma de um ordenamento simbólico mais plural e democrático. É nesse ponto que a arena jurídica se mostra estratégica: não apenas como campo de regulamentação da memória, mas como instrumento de resistência contra a continuidade do racismo estrutural e da epistemologia colonial.

Nesse cenário, a articulação entre arte pública insurgente, pedagogias críticas e ações legislativas como o PL 5296/2020 compõe uma estratégia multiescalar de enfrentamento à colonialidade. O direito, nesse contexto, é reposicionado não como esfera neutra, mas como um campo simbólico de disputa da memória coletiva, onde se decide quem pode ser reconhecido como sujeito histórico e qual versão do passado se

inscreve no presente e projeta o futuro.

### 3.2 – O Grupo Revolução Periférica e o incêndio

Em 24 de julho de 2021, um coletivo autodenominado Revolução Periférica protagonizou uma ação política contundente ao incendiar a base da estátua de Borba Gato, em Santo Amaro, São Paulo. Reconhecido como militante dos Entregadores Antifascistas, Paulo Roberto da Silva Lima, o "Galo", foi identificado como um dos líderes mais visíveis do movimento. Em matéria da mesma data, o portal G1 destaca que um “Grupo desembarcou de um caminhão, espalhou pneus pela via e nos arredores do monumento e ateou fogo. Defesa Civil fez avaliação prévia da estátua e diz que fogo não comprometeu a estrutura” (G1, 2021).

Segundo o jornal Folha de São Paulo (2021), através de jovens de periferias urbanas paulistanas, o grupo surgiu aproximadamente em 16 de julho de 2021 com a missão de discutir figuras históricas controversas, destacando a violência colonial e o genocídio racial sistêmico por trás de monumentos oficiais.

O mesmo periódico destaca que, de acordo com depoimento do próprio Paulo Galo à polícia, após uma panfletagem em 22 de julho que questionava a honra concedida a Borba Gato, o grupo decidiu por ação direta: atearam fogo à base do monumento como forma de “abrir o debate” público, sem a intenção de prejudicar pessoas, apenas de provocar reflexão sobre se uma estátua de “um genocida e abusador de mulheres” deveria ocupar espaço de destaque na cidade.

Na cena do incêndio, foi estendida uma faixa com os dizeres **“Revolução Periférica – a favela vai descer e não vai ser carnaval”**, que denunciava diretamente as raízes racistas e violentas presentes nas narrativas históricas hegemônicas e manifestava a presença coletiva das periferias urbanas.

**Imagem 9: Faixa com a frase “Revolução Periférica – a favela vai descer e não vai ser carnaval”**



**Fonte: Oliveira (2021).<sup>17</sup>**

Nathália Oliveira (2021), no portal Repórter Popular, destaca que:

O monumento em questão é de Manuel de Borba Gato, um dos bandeirantes responsáveis pela invasão territorial das terras brasileiras. A sua missão na antiga Capitania de São Vicente, ( que hoje é a cidade de São Paulo), era abrir caminhos para que outras capitanias fossem estabelecidas. Essa exploração era baseada na extração de ouro e matança de todos os povos originários que atravessavam seu caminho. (...) O Brasil foi forjado pela destruição, e mesmo depois de 500 anos essa destruição se mantém ativa. As estruturas de poder que controlam o Brasil ainda são as mesmas que controlavam antes. As famílias de políticos e de generais, são as mesmas que disseminaram violência e extermínio.

O excerto de Nathália Oliveira (2021) revela -se um dispositivo discursivo poderoso na crítica anticolonial brasileira. Em poucas linhas, a autora conecta passado e presente de forma contundente, nomeando Manuel de Borba Gato, bandeirante “responsável pela invasão territorial das terras brasileiras”, e atribuindo-lhe agência histórica inequívoca. Esse gesto tem valor pedagógico: desloca o olhar do leitor para o perpetrador da violência colonial, evidenciando a face sanguinária que a historiografia tradicional frequentemente oculta. A referência aos “povos originários”, ainda que coletiva, funciona aqui como marcador de uma violência estrutural que alcança diversos

<sup>17</sup> Consultar em OLIVEIRA, Nathália. Repórter Popular. Revolução Periférica e a reação dos Bandeirantes. 2021. Disponível em: <https://reporterpopular.com.br/revolucao-periferica-e-a-reacao-dos-bandeirantes/>. Acesso em 20 de junho de 2025.

grupos, conferindo amplitude ética à denúncia.

A construção temporal exposta por Oliveira (2021) — um arco de 500 anos que liga o genocídio fundador à opressão atual — oferece uma leitura acessível e mobilizadora sobre a continuidade das relações de poder. Ao afirmar que “as estruturas de poder ainda são as mesmas”, o texto torna visível a permanência das elites coloniais, sintetizadas em “famílias de políticos e de generais”, e escancara as raízes históricas do racismo estrutural brasileiro. Essa perspectiva estimula a consciência crítica de que mudanças profundas dependem não apenas de reformas pontuais, mas da desmontagem de lógicas herdadas do período colonial.

Em sua análise, Oliveira (2021), ressalta e coloca de forma explícita termos como “invasão”, “matança”, “destruição” e “extermínio”, que num plano lexical conferem densidade moral e urgência à narrativa. Longe de serem meros exageros, é possível dizer que esses vocábulos performam um efeito de choque que se faz necessário, quebrando a normalização dos crimes coloniais e convocando o leitor a posicionar-se. Tais usos discursivos atuam como recurso retórico legítimo para sublinhar a gravidade de uma história ainda pouco reconhecida nos currículos escolares, e na construção de uma memória pública para a justiça social (SANTOMÉ, 2013).

A divisão implícita estabelecida por Oliveira (2021), entre “nós” e “eles” — corpos subalternizados e herdeiros do colonialismo — demarca um campo de disputa política claro, reforçando a legitimidade de ações contestatórias, como o incêndio do monumento a Borba Gato, que buscam reconfigurar o espaço urbano e o panteão simbólico nacional. O texto, portanto, não simplifica: ele estrategicamente ilumina um antagonismo histórico para impulsionar a mobilização social e intelectual em torno da descolonização da memória.

Deste modo, Nathália Oliveira (2021), a partir da leitura do texto da autora, é possível visualizar textualmente uma intervenção discursiva vigorosa que cumpre dupla função: denuncia a colonialidade persistente e inspira práticas de resistência. Sua narrativa reafirma o valor do jornalismo engajado na construção de uma consciência histórica crítica, capaz de sustentar lutas por justiça social e reparação simbólica no Brasil contemporâneo.

Adiante, Oliveira (2021), versa sobre a questão da atribuição de importância que,

supostamente, deveria ser atribuída à estátua. De forma retórica, a autora da matéria questiona e expressa:

Mas e a estátua de Borba Gato? Pouco importa. Esses são símbolos de poder, que visam manter a lógica de controle do Estado. O que o coletivo Revolução Periférica organizou nos faz pensar quais símbolos nos representam, e qual história queremos contar. A população oprimida não vê pertencimento em pedaços de pedras, muito menos em colonizadores assassinos. Nossa luta é viva, ela requer movimento. Não confunda a reação do oprimido com a violência do opressor. Se eles nos perseguem, nós resistimos. Se existe herança escravista nos cargos políticos, existem comunidades inteiras reagindo. Pois, quando a favela descer, não vai ser carnaval, não vai ser brincadeira.

O trecho de Nathália Oliveira é um exemplo incisivo de discurso contra-hegemônico que, ao desmontar a sacralização do monumento de Borba Gato, revitaliza a compreensão crítica sobre a memória pública e os espaços de poder. A autora inverte a hierarquia simbólica conferida à estátua ao declarar que ela “pouco importa” e classificá-la como “símbolo de poder” a serviço da “lógica de controle do Estado”. Essa inversão cumpre dupla função discursiva: relativiza o valor material do monumento e desloca o foco para a luta concreta das populações oprimidas, enfatizando que o verdadeiro patrimônio reside no corpo político vivo da favela.

O contraste entre “pedaços de pedras” e “movimento” opera como metáfora central: de um lado, a rigidez pétrea do poder colonial; de outro, a fluidez da resistência popular que “requer movimento”. Essa oposição reforça a ideia de que a história não deve ser fixada em marcos inertes, mas constantemente renegociada por sujeitos que questionam a narrativa dominante. Ao perguntar “quais símbolos nos representam, e qual história queremos contar”, Oliveira convoca o leitor a participar ativamente da disputa memorial, transformando o texto em dispositivo pedagógico de conscientização.

A sequência “Não confunda a reação do oprimido com a violência do opressor” introduz um marcador de legitimidade moral. A autora separa semanticamente a autodefesa comunitária — reação — da violência fundadora — opressão —, reclassificando atos de contra-monumentalização não como vandalismo, mas como expressão legítima de protesto. O paralelismo sintático que se segue (“Se eles nos perseguem, nós resistimos. Se existe herança escravista..., existem comunidades inteiras reagindo”) cria ritmo de proclamação e reforça a coesão do “nós” subalterno,

fomentando sentimento de coletividade e potência política.

Por fim, a última frase — “Pois quando a favela descer, não vai ser carnaval” — converte expressão popular em advertência militante, mobilizando imaginário de festa para anunciar insurreição. A estratégia de apropriação retórica da linguagem periférica amplia o alcance do texto, unindo crítica intelectual e voz da rua. O resultado é um enunciado vibrante que legitima práticas iconoclastas como ferramentas de reescrita histórica e afirma a centralidade dos sujeitos periféricos na produção de novos horizontes de memória e justiça social no Brasil.

O Revolução Periférica emerge das práticas culturais periféricas — especialmente hip hop, saraus e coletivos de entregadores — como um núcleo de mobilização social que une crítica cultural e ação política. No verbete Paulo Galo do Wikipedia é afirmado que motoboy e artista de rap, ganhou visibilidade nacional à frente do movimento Entregadores Antifascistas, articulando greves como o “Breque dos Apps” (2020-2021) e denunciando condições de trabalho precárias e vieses raciais no modelo de “uberização” (WIKIPEDIA, N.D.).

Para o grupo, a monumentalização de figuras como Borba Gato sustenta uma memória colonial que legitima a extinção de culturas indígenas e a escravidão de pessoas negras, simbolizando disputas por reconhecimento e justiça histórica nas periferias. Como afirmam os organizadores, o incêndio foi uma forma de interromper “a pedagogia do elogio ao colonizador” e evidenciar que muitos daqueles monumentos são “artefatos de opressão” que devem ser questionados.

Após a ação, Paulo Galo apresentou-se espontaneamente à polícia, além de prestar declarações ao portal Folha de S.Paulo (2021). Em matéria publicada pela própria *folha de são paulo* (em minúsculo, devido à pequenez da matéria), intitulada “Grupo que assumiu incêndio da estátua de Borba Gato foi criado dias antes da ação, diz motoboy”, omite propositalmente o nome de PAULO GALO e do GRUPO REVOLUÇÃO PERIFÉRICA em seu título, além de ampliar a mesma omissão ao destacar em subtítulo que o “Grupo que assumiu incêndio da estátua de Borba Gato foi criado dias antes da ação, diz motoboy”.

O ato dividiu a opinião pública: enquanto setores conservadores acusavam o grupo de vandalismo e propunham restaurar o monumento às custas do patrimônio

público, intelectuais e ativistas defenderam que o incêndio foi um gesto legível de contestação histórica. Como pontua CartaCapital, especialistas rechaçam a criminalização dos manifestantes e enfatizam que a auto-inscrição no debate público é legítima, diante da presença de monumentos escravocratas no espaço público. A Carta Capital (2022) ainda traz a fala de Paulo Galo ao destacar que “Eu continuo sem arrependimentos e acreditando que seremos uma sociedade melhor no futuro! O Ministério Público acerta em absolver Biu e Thiago! Paz a luta continua”.

Além disso, o movimento inspirou publicações acadêmicas anotando o gesto como uma performance iconoclasta com potencial historiográfico. Daniel Carmo (2024) argumenta que atos como esses não apagam, mas escavam camadas ocultas de significado, deslocando o centro da narrativa do colonizador para o questionamento da própria monumentalização .

A ação do Revolução Periférica ilumina a arena da memória — física, jurídica e simbólica — como um campo central de enfrentamento anticolonial. Ao incendiar a estátua, criaram um espaço de debate radical, questionando os marcos que consolidam a memória dominante branca e colonial. Sua ação tem efeito pedagógico: expõe o passado violento da fundação nacional, problematiza a monumentalização da opressão e afirma o protagonismo cultural e político das periferias.

Esse ato se soma a intervenções urbanas, arte pública insurgente e disputas legislativas (como o PL 5296/2020), compondo uma estratégia multiescalar que busca desestabilizar os regimes de memória hegemônicos e criar espaço para uma história plural e reconhecedora de injustiças estruturais.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da trajetória percorrida nesta monografia, tornou-se evidente que o patrimônio cultural não é um elemento estático nem consensual, mas um campo de disputa simbólica, em que diferentes forças sociais, políticas e históricas se entrecruzam para afirmar, negar ou reinterpretar o passado. Ao longo dos capítulos, foi possível compreender que os processos de patrimonialização envolvem escolhas que refletem e reproduzem relações de poder, legitimando determinadas narrativas históricas em detrimento de outras. Nesse sentido, a noção de patrimônio se mostra profundamente conectada à identidade e ao pertencimento, mas também à exclusão e ao silenciamento.

O primeiro capítulo demonstrou como o patrimônio, tradicionalmente vinculado à ideia de herança e preservação, tem sido progressivamente ressignificado por agentes sociais que reivindicam novas leituras sobre a memória coletiva. A relação entre patrimônio e identidade revelou-se indissociável da construção simbólica de espaços e sujeitos sociais, evidenciando que preservar não é apenas conservar objetos materiais, mas manter vivas as múltiplas vozes que neles ressoam.

No segundo capítulo, ao discutir o conceito de “vandalismo”, observou-se que este tem sido historicamente utilizado como categoria moralizadora e despolitizadora, muitas vezes mobilizada para deslegitimar protestos e práticas de resistência. Quando manifestações populares, críticas ao colonialismo e à opressão sistêmica, são rotuladas como vandalismo, o que se vê é a tentativa de preservar não apenas os monumentos, mas o próprio sistema de valores que eles representam. O exame de casos brasileiros de abandono e destruição do patrimônio evidenciou a precariedade das políticas de preservação e a seletividade com que se julga o valor simbólico de determinados bens culturais.

O terceiro capítulo, ao abordar a polêmica em torno da estátua de Borba Gato e a ação do grupo Revolução Periférica, tornou possível visualizar de forma concreta as tensões entre memória oficial e memória insurgente. O ato de incendiar o monumento, longe de um gesto de ignorância, revelou-se um ato simbólico de reivindicação de justiça histórica e reapropriação do espaço público. Nesse gesto, a crítica ao colonialismo, ao racismo estrutural e à glorificação de figuras ligadas à violência contra povos indígenas

e à escravidão ganhou visibilidade. O monumento deixou de ser apenas um marco de pedra para se tornar um campo de disputa viva sobre o que merece ser lembrado.

Ao final deste percurso, reafirma-se que o patrimônio cultural precisa ser entendido para além de sua dimensão conservadora. É urgente deslocá-lo do lugar da sacralização e trazê-lo para o centro do debate público, onde sua legitimidade possa ser continuamente questionada, revisada e ampliada. O patrimônio não deve servir como instrumento de opressão simbólica ou de perpetuação de memórias hegemônicas, mas como espaço de pluralidade, crítica e transformação social. Para tanto, é preciso construir políticas de preservação que não apenas conservem o passado, mas também acolham as vozes daqueles que historicamente foram excluídos de sua narrativa. Só assim o patrimônio deixará de ser um espelho do poder e se tornará, efetivamente, um instrumento de emancipação.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALTHOFF, Fátima Regina. **Políticas de preservação do patrimônio edificado catarinense: a gestão do patrimônio urbano de Joinville**. 2008.

BAUMAN, Zygmunt. **Identidade**. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

BRASIL. Projeto de Lei n ° 5296, de 17 de setembro de 2020. Câmara dos Deputados. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2267251>

MALETICH, Gustavo Storck. **Os conflitos de memória e o conceito de dessensibilização como interpretação à intervenção ao monumento de Borba Gato em São Paulo** (2021). 2024. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/276294>.

BRUSADIN, Leandro; TEIXEIRA, Rafael Henrique. **O uso turístico do patrimônio cultural em Ouro Preto**. Revista de Cultura e Turismo, v. 6, n. 1, 2012.

CARDOSO, Diogo; CURA, Sara; VIANA, Willian; QUEIROZ, Luiz; COSTA, Maria. **Espacialidades e ressonâncias do patrimônio cultural: reflexões sobre identidade e pertencimento**. Revista de Geografia e Ordenamento do Território, n. 11, p. 83-98, jun. 2017.

CARDOSO, Rafael. **Vandalismo ou iconoclastia? A fonte Ramos Pinto, no Rio de Janeiro**. Concinnitas, v. 22, n. 42, 2021.

CARMO, Daniel Bilac P. do. **Bandeirante Incendiado [livro eletrônico]: contestações de estátuas de tipo colonialista** / Daniel Bilac P. do Carmo. - Belo Horizonte, MG: Fafich/Selo PPGCOM/UFMG, 2024.

CARTA CAPITAL. **Justiça condena Paulo Galo por incêndio em estátua de Borba**

**Gato, em São Paulo.** 2022. Disponível em:

<https://www.cartacapital.com.br/cartaexpressa/justica-condena-paulo-galo-por-incendio-em-estatua-de-borba-gato-em-sao-paulo/>

COSTA AMARAL, J.; HADDAD, L.; ASSUNÇÃO FOLQUE, M. **Patrimônio cultural e pertencimento: contribuição para pensar o currículo na educação infantil.** Revista de Educação Pública, v. 30, n. jan./dez., p. 1–21, 2021.

Folha de São Paulo. Grupo que assumiu incêndio da estátua de Borba Gato foi criado dias antes da ação, diz motoboy. Disponível em:

<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2021/07/grupo-que-assumiu-incendio-a-estatua-de-borba-gato-foi-criado-dias-antes-da-acao-diz-motoboy.shtml>

G1. Estátua de Borba Gato é incendiada em São Paulo. 2021. Disponível em:

<https://g1.globo.com/sp/noticia/2021/07/24/estatua-de-borba-gato-e-incendiada-por-grupo-em-sao-paulo.ghtml>

GALEANO, Giovana Barbieri; MARQUES, Camilla Fernandes; GUARESCHI, Neuza Maria de Fátima. Para não deixar a história dormir: colonialidade, branquitude e monumentalização da violência. In: BERNARDES, Anita Guazzelli et al. (org.). **Enfrentamentos de violências: algumas estratégias de conhecimento, de corpos, territórios e hospitalidades** [recurso eletrônico]. Porto Alegre: ABRAPSO, p. 26–37, 2022.

GAMBONI, Dario. **A destruição da arte: iconoclastia e vandalismo desde a Revolução Francesa.** São Paulo: Editora 34, 2014.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. **O mal-estar no patrimônio: identidade, tempo e destruição.** Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v. 28, n. 55, p. 211-228, 2015.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva.** São Paulo: Centauro, 2006.

JEUDY, Henri-Pierre. **O patrimônio: entre memória e o esquecimento**. 2. ed. Bauru: EDUSC, 2011.

MACHADO, Diego. **Pensar sobre o vandalismo: os ataques contra o patrimônio cultural e as possibilidades de investigação no campo da História**. Anais do XXVIII Simpósio Nacional de História, jul. 2015.

MALETICH, Gustavo Storck. **Os conflitos de memória e o conceito de dessensibilização como interpretação à intervenção ao monumento de Borba Gato em São Paulo** (2021). Trabalho de conclusão de graduação em História, 2024. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10183/276294>. Acesso em 10 de julho de 2025.

MARTINS, Clerton. **Patrimônio cultural: da memória ao sentido do lugar**. São Paulo: Editora Roca, 2006.

MONTEIRO, Ana. **Museu Nacional: uma tragédia anunciada**. Estudos Avançados, São Paulo, v. 34, n. 98, p. 7-20, 2020.

NORA, Pierre. **Entre memória e história: a problemática dos lugares**. Projeto História, São Paulo, n. 10, p. 7-28, dez. 1993.

OLIVEIRA, Nathália. Repórter Popular. **Revolução Periférica e a reação dos Bandeirantes**. 2021. Disponível em: <https://reporterpopular.com.br/revolucao-periferica-e-a-reacao-dos-bandeirantes/>

PINTO, Hérica. **A educação patrimonial num mundo em mudança**. Educação & Sociedade, Campinas, v. 43, e255379, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/ES.255379>

POULOT, Dominique. **Patrimônio e museus: Entre a história e a memória**. Lisboa: Editorial Estampa, 1995.

SANTIAGO JÚNIOR, F. das C. F. **Auto de fé para o Borba Gato: historicidades públicas e chaves historiográficas.** História (São Paulo), v. 42, p. E2023032, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-4369e2023032>

SANTOMÉ, Jurjo Torres. **Currículo escolar e justiça social: o cavalo de Tróia da educação.** Penso Editora, 2013.

SILVA, Eduardo Cristiano Hass da. **O museu vai às escolas: possibilidades de apropriação e promoção do patrimônio cultural do Seridó potiguar.** Revista Brasileira de Pesquisa (Auto)Biográfica, v. 22, n. 2, 2022.

SMITH, Laurajane. **Uses of heritage.** London; New York: Routledge, 2006.

VALER, Salete. **Pesquisa científica: do método à divulgação.** Instituto Federal de Santa Catarina. Publicação do IFSC - Campus Florianópolis-Continente/IFSC. 2022.

ZANIRATO, Silvia Helena. **Usos sociais do patrimônio cultural e natural. Patrimônio e Memória.** Assis, v. 5, n. 1, p. 137-152, jan./jun. 2009.